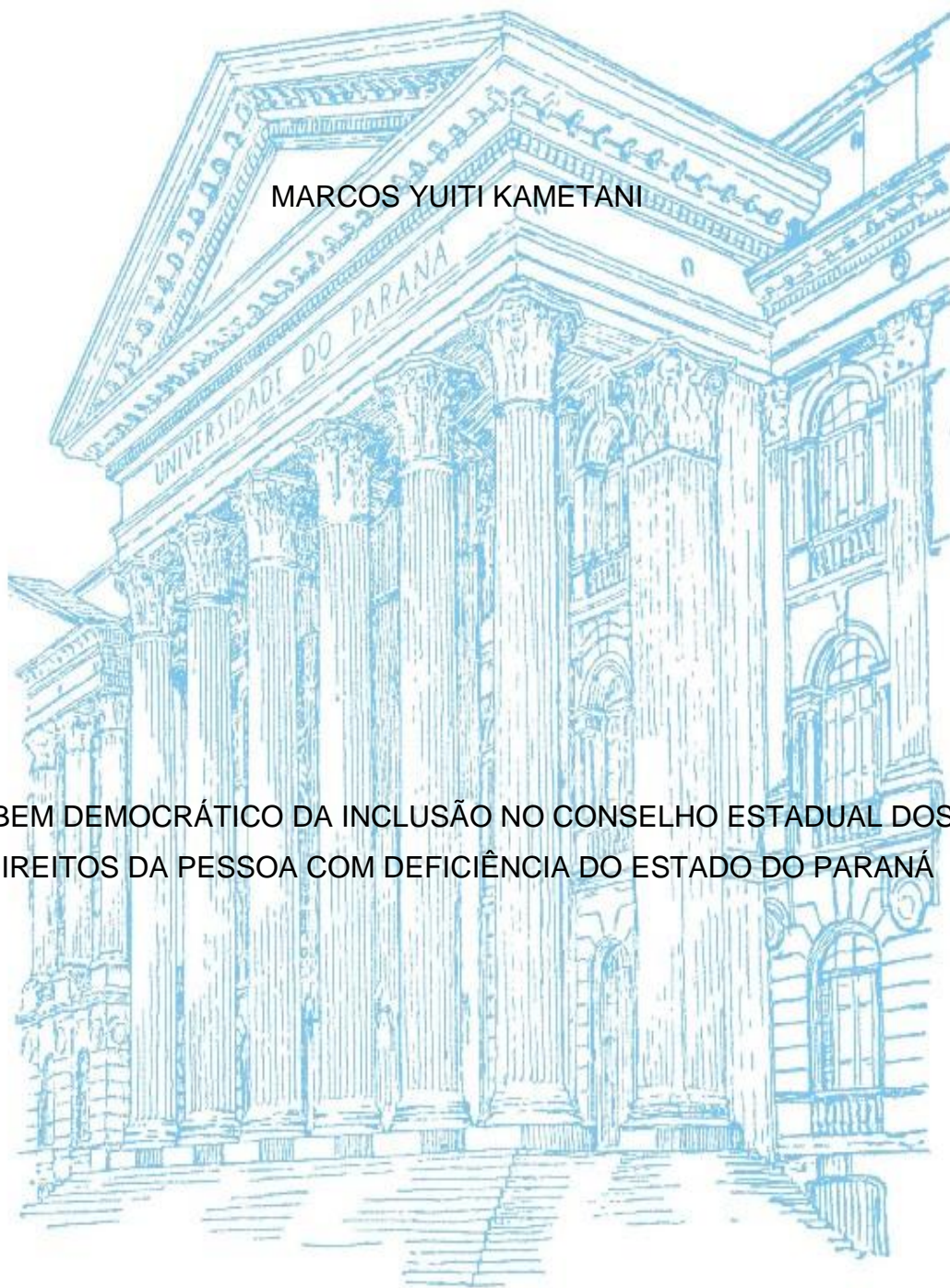


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARCOS YUITI KAMETANI

O BEM DEMOCRÁTICO DA INCLUSÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ



CURITIBA
2020

MARCOS YUITI KAMETANI

O BEM DEMOCRÁTICO DA INCLUSÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Huáscar Fialho Pessali

CURITIBA
2020

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS – SIBI/UFPR COM DADOS FORNECIDOS PELO(A)
AUTOR(A)

Bibliotecário: Eduardo Silveira – CRB 9/1921

Kametani, Marcos Yuiti

O bem democrático da inclusão no Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná / Marcos Yuiti Kametani
. – 2020.

93 p.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná. Programa
de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Setor de Ciências Sociais
Aplicadas.

Orientador: Huáscar Fialho Pessali.

Defesa: Curitiba, 2020.

1. Democracia. 2. Pessoas com deficiência. 3. Paraná. I. Universidade
Federal do Paraná. Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de
Pós-Graduação em Políticas Públicas. II. Pessali, Huáscar Fialho.
III. Título.

CDD 362.4



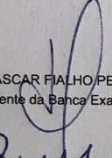
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS -
40001016076P0

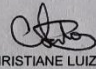
TERMO DE APROVAÇÃO

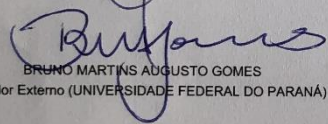
Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **MARCOS YUITI KAMETANI**, intitulada: **O BEM DEMOCRÁTICO DA INCLUSÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ**, sob orientação do Prof. Dr. HUASCAR FIALHO PESSALI, após terem inquirido o aluno e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de Mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2020.


HUASCAR FIALHO PESSALI
Presidente da Banca Examinadora


CHRISTIANE LUIZA SANTOS
Avaliador Externo (FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE)


BRUNO MARTINS AUGUSTO GOMES
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me acompanhou em todos os momentos de minha vida, iluminando meu caminho e dando-me forças para seguir sempre em frente.

Aos meus familiares, pela paciência nos momentos difíceis, pelo apoio e auxílio no decorrer desta jornada, e por me amar mesmo nos momentos de ausência.

A meu orientador, Prof. Dr. Huáscar Fialho Pessali, por sua dedicação, paciência e persistência, em todo o desenrolar deste trabalho, e pelos momentos de convívio que me possibilitou absorver um pouco de sua sabedoria.

Aos professores e aos meus colegas de curso por compartilharem de seus conhecimentos.

Aos meus colegas de trabalho pelo apoio durante os momentos difíceis no decorrer do curso e desta dissertação.

E a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para que este trabalho se tornasse realidade, o meu muito obrigado.

RESUMO

O presente trabalho refere-se à análise da existência ou não do bem democrático da inclusão, conforme Graham Smith, por meio da participação caracterizada pela presença e pela voz da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR. A metodologia de pesquisa caracteriza-se como do tipo exploratória e aplicada com uma abordagem predominantemente documental. No caso específico do estudo utilizou-se as atas das reuniões do COEDE/PR, as quais são um importante recurso e fonte de dados, pois são documentos que registram os atos de fala produzidos pelos atores, podendo sinalizar conflitos, consensos e propostas. Os resultados contrastados com o objetivo do trabalho mostram que para o período de análise de 2015 a 2018, há um movimento inverso na participação entre sociedade e governo. Enquanto a sociedade civil veio aumentando sua participação, o governo diminuiu sua participação no COEDE/PR ano a ano. Com relação ao direito do uso da voz o que se observou foi uma alternância entre os segmentos, enquanto os conselheiros governamentais se utilizaram em maior percentual do direito do uso da voz nos anos de 2015 e 2017, os conselheiros da sociedade civil por sua vez se utilizaram em maior percentual do direito do uso da voz nos anos de 2016 e 2018. Conclui-se diante dos dados levantados neste estudo que o bem democrático da inclusão está presente parcialmente no COEDE/PR, pois a sociedade civil consegue-se fazer presente durante as reuniões do Conselho, entretanto ainda não consegue de fato exercer o seu direito do uso de voz de forma mais efetiva.

Palavras-chave: Bem Democrático. Inclusão. Conselho de Direito.

ABSTRACT

The present work refers to the analysis of the existence or not of the democratic good of inclusion, according to Graham Smith, through participation characterized by the presence and the voice of the civil society in the State Council for the Rights of Persons with Disabilities of the State of Paraná - COEDE/PR. The research methodology is characterized as exploratory research and is applied with a predominantly documentary approach. In the specific case of this study, the written records of COEDE/PR meetings were used, which are an important resource and source of data, as they are documents that record the speech acts produced by the actors, being able to appoint conflicts, consensus and proposals. The results contrasted with the objective of this study show that for the period of analysis from 2015 to 2018, there is an inverse movement in the participation between society and government. While civil society has been increasing its participation, the government has decreased its participation in COEDE/PR year by year. Regarding the right to use the voice, it was observed was an alternation between the segments, while the governmental advisors used a greater percentage of the right to use the voice in the years 2015 and 2017, the civil society advisors in turn used in a higher percentage of the right to use the voice in the years 2016 and 2018. It can be concluded from the data collected in this study that the democratic good of inclusion is partially present in COEDE/PR, because civil the society is able to be present during Council meetings, however, it is still unable to actually exercise its right to use voice more effectively.

Keywords: Democratic Goods. Inclusion. Law Council.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 -	MUNICÍPIOS COM E SEM CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ	42
------------	--	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 -	ENTIDADES HABILITADAS COMO CANDIDATAS PARA A ELEIÇÃO DO COEDE/PR PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2018 A 2020 POR ÁREA DE ATUAÇÃO	55
GRÁFICO 2 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2015	62
GRÁFICO 3 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2015	63
GRÁFICO 4 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2016	63
GRÁFICO 5 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2016	65
GRÁFICO 6 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2017	66
GRÁFICO 7 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2017	67
GRÁFICO 8 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2018	68
GRÁFICO 9 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2018	69
GRÁFICO 10 -	PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO PERÍODO 2015 A 2018	70

GRÁFICO 11 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2015	74
GRÁFICO 12 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2015	75
GRÁFICO 13 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2016	76
GRÁFICO 14 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2016	77
GRÁFICO 15 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2017	78
GRÁFICO 16 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2017	79
GRÁFICO 17 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2018	80
GRÁFICO 18 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2018	81
GRÁFICO 19 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO PERÍODO 2015 A 2018	82

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 -	OS BENS DEMOCRÁTICOS E SUAS CARACTERÍSTICAS ..	27
QUADRO 2 -	FREQUÊNCIA DE REUNIÕES DO COEDE/PR ENTRE OS ANOS DE 2015 A 2018.....	33
QUADRO 3 -	DISPONIBILIDADE DE ATAS DO COEDE/PR ENTRE OS ANOS DE 2015 A 2018.....	34
QUADRO 4 -	COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR.....	39
QUADRO 5 -	ENTIDADES COMO CANDIDATAS E VOTANTES HABILITADAS E INABILITADAS PARA A ELEIÇÃO DO COEDE/PR PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2016 A 2018.....	48
QUADRO 6 -	ENTIDADES QUE SE APRESENTARAM COMO CANDIDATAS PARA A ELEIÇÃO DO COEDE/PR PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2016 A 2018.....	50
QUADRO 7 -	ENTIDADES ELEITAS PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2016 A 2018.....	51
QUADRO 8 -	ENTIDADES QUE SE APRESENTARAM COMO CANDIDATAS PARA A ELEIÇÃO DO COEDE/PR PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2018 A 2020.....	52
QUADRO 9 -	ENTIDADES ELEITAS PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2018 A 2020.....	56
QUADRO 10 -	COMPOSIÇÃO DO COEDE/PR PARA O ANO DE 2015.....	58
QUADRO 11 -	COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR PARA A GESTÃO 2016-2018.....	59
QUADRO 12 -	COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR PARA A GESTÃO 2018-2020.....	60
QUADRO 13 -	PRINCIPAIS ASSUNTOS DEBATIDOS NAS REUNIÕES DO COEDE/PR DURANTE O PERÍODO DE 2015 A 2018.....	71

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 -	MUNICÍPIOS COM E SEM CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR PORTE....	43
TABELA 2 -	MUNICÍPIOS COM E SEM CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR ESCRITÓRIO REGIONAL.....	44
TABELA 3 -	POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA POR REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	45
TABELA 4 -	COMPARATIVO QUANTITATIVO DE ENTIDADES HABILITADAS COMO CANDIDATA/VOTANTE PARA OS PROCESSOS ELEITORAIS DA GESTÃO BIÊNIO 2016-2018 E GESTÃO BIÊNIO 2018-2020	56

LISTA DE SIGLAS

ACADEV I	–	Associação Cascavelense de Deficientes Visuais
ACESA	–	Associação de Cegos de Sarandi
ADEFICA	–	Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel
ADFP	–	Associação dos Deficientes Físicos do Paraná
ADFVFB	–	Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão
AMA/FB	–	Associação de Proteção à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista
AMCIP	–	Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção
APADEV I	–	Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual
APAE	–	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APÁS	–	Associação de Pais e Amigos de Surdos
ASPADA	–	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Irati
BPC	–	Benefício de Prestação Continuada
COEDE/PR	–	Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
CONADE	–	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
ECA	–	Estatuto da Criança e do Adolescente
FENEIS	–	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FEPE	–	Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional
IBDA	–	Instituto Brasileiro de Pessoas com Deficiência em Ação
IHOEPAR	–	Instituto de Habilitação e Orientação do Excepcional do Paraná
INSS	–	Instituto Nacional do Seguro Social
IPC	–	Instituto Paranaense de Cegos
IPEA	–	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	–	Lei Orgânica da Assistência Social
ONU	–	Organização das Nações Unidas
SECC	–	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

SEDEST	–	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
SEDS	–	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
SEEC	–	Secretaria de Estado da Cultura
SEED	–	Secretaria de Estado da Educação
SEED	–	Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
SEET	–	Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo
SEJU	–	Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos
SEJUF	–	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
SEPL	–	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPL	–	Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
SESA	–	Secretaria de Estado da Saúde
SESP	–	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
SETI	–	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SETI	–	Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SETS	–	Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SURDOVEL	–	Sociedade dos Surdos de Cascavel
UFB	–	Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão
UNILEHU	–	Universidade Livre para Eficiência Humana

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 DEMOCRACIA, INSTITUCIONALISMO E BENS DEMOCRÁTICOS: OS CONSELHOS COMO INSTITUIÇÕES DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	20
2.1 DEMOCRACIA	20
2.2 INSTITUCIONALISMO	26
2.3 BENS DEMOCRÁTICOS	27
2.4 OS CONSELHOS COMO INSTITUIÇÕES DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	28
3 METODOLOGIA	32
4 O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR	36
4.1 AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR .	36
4.2 DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR ...	37
4.3 PANORAMA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ	41
4.4 POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA POR REGIONAL E OS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	45
5 UMA ANÁLISE DO BEM DEMOCRÁTICO DA INCLUSÃO NO COEDE/PR	47
5.1 ESCOLHA DOS CONSELHEIROS	47
5.1.1 Composição do COEDE/PR	57
5.1.2 Presença dos Atores nas Reuniões do COEDE/PR	61
5.2 A VOZ DOS CONSELHEIROS NO COEDE/PR	71
5.2.1 Assuntos debatidos nas reuniões do COEDE/PR	71
5.2.2 Voz dos Conselheiros que se Manifestaram nas Reuniões do COEDE/PR	73
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS	87

ANEXO 1 – COMPETÊNCIAS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.419, DE 07 DE JANEIRO DE 2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ) E REGIMENTO INTERNO DO COEDE/PR	91
---	-----------

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história construíram-se sociedades com padrões pré-estabelecidos, onde pessoas que não se encaixavam dentro desses padrões eram excluídas e discriminadas. Dentre o grupo de pessoas fora dos padrões estabelecidos estão as pessoas com deficiência, as quais muitas vezes são vítimas de preconceito, discriminação e exclusão social.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos, de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Os tipos de deficiência são: auditiva; visual; física; intelectual; psicossocial ou por saúde mental e múltipla.

A exclusão e discriminação vem desde o período da Antiguidade Clássica (século VIII a.C.), onde os recém-nascidos com alguma deficiência eram abandonados ou sacrificados. Na Roma antiga também no século VIII a.C. as pessoas com deficiência não eram sacrificadas, mas eram utilizadas para fins de prostituição ou de entretenimento. A partir do século IV as pessoas com deficiência passaram a ser internadas em instituições asilares voltadas para os marginalizados sem atendimento específico. Entre os séculos XI e XII, as pessoas com algum tipo de deficiência eram consideradas como pessoas castigadas por Deus. Somente nos séculos XVII e XVIII teve início a valorização das pessoas com deficiência, com a criação dos primeiros métodos de aprendizagem específicos como o Sistema Braille e a leitura labial. No século XIX com a revolução industrial as pessoas com deficiência passaram a ser compreendidas como possibilidade de mão de obra. No período pós primeira e segunda Guerras Mundiais (século XX) desenvolveram-se programas de reabilitação para os ex-combatentes que voltavam das batalhas com mutilações e outras deficiências. Na década de 1950 o atendimento da pessoa com deficiência passou a ser realizado nas escolas especiais e/ou nas classes especiais das escolas regulares. Somente após a década de 1990 que foram formuladas as principais legislações específicas para as pessoas com deficiência que preconizam a sua inclusão na sociedade por meio da igualdade de oportunidades (DICHER; TREVISAM, 2015).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil construiu uma abrangente legislação federal que visa ampliar a inclusão social desse segmento da população (Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e o Estado do Paraná foi pioneiro ao sancionar o Estatuto Estadual da Pessoa com Deficiência (Lei Estadual nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015). Essa legislação está sendo efetivada progressivamente, no entanto é preciso a difusão e a implementação de práticas inclusivas e é dever de todos, tanto do poder público como da sociedade civil assegurar a concretização desses direitos. Uma sociedade inclusiva é aquela aberta e acessível a todos os grupos, estimulando a participação social e política e que oferece oportunidades iguais para que todos possam desenvolver seu potencial humano.

O controle social é um instrumento da democracia e da cidadania por meio do qual a sociedade civil tem a possibilidade de interferir nas políticas públicas na indicação de prioridades e na produção dos planos de ação municipais, estaduais ou federal. Essa participação da sociedade civil no desenvolvimento das políticas públicas e no controle das ações do Estado está garantido na Constituição Federal de 1988 regulamentado em leis específicas como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e o Estatuto do Idoso. Estas leis preveem instâncias de consulta e deliberação cidadãs, especialmente por meio de Conselhos de políticas públicas onde a sociedade civil não apenas tem direito à voz, mas também delibera e decide sobre as políticas públicas em conjunto com o governo.

No segmento da pessoa com deficiência existe o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE que é um órgão superior de deliberação colegiada criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para a inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, esporte e lazer dirigidos a esse grupo social. Existem também os Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência nas esferas municipal e estadual.

No Estado do Paraná existe o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR que tem entre suas principais funções: formular

planos, programas e projetos para a inclusão da pessoa com deficiência; promover canais de diálogo com a sociedade civil; acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Estado; oferecer subsídios para elaboração de anteprojetos de Lei relacionados a temática da pessoa com deficiência; emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos relacionados a pessoa com deficiência; receber petições, denúncias, reclamações ou representações por violação de direitos assegurados a pessoa com deficiência, adotando as medidas cabíveis; propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção das deficiências e à promoção dos direitos; convocar a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e incentivar a criação e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O objetivo deste estudo é analisar a existência ou não do bem democrático da inclusão por meio da participação caracterizada pela presença e pela voz da sociedade civil no COEDE/PR. De acordo com Smith (2009) o bem democrático da inclusão compreende duas dimensões: presença e voz. A presença está relacionada à forma como os participantes são selecionados para as instituições democráticas. E a voz está relacionada se os participantes têm abertura para exporem suas opiniões. Portanto, mais especificamente o estudo busca, por meio da análise das atas de reuniões do referido Conselho investigar como ocorre o processo de escolha dos participantes no COEDE/PR e como a sociedade possui voz.

Esta dissertação está organizada além desta introdução em mais cinco capítulos. A fundamentação teórica encontra-se no segundo capítulo, e inicia tratando sobre a democracia e suas abordagens representativa, participativa e deliberativa; em seguida sobre a institucionalização dos espaços participativos, abordando sobre os bens democráticos da inclusão (presença e voz), do controle popular, do julgamento ponderado e da transparência, conforme Graham Smith (2009) e por fim corroborando com o assunto da institucionalização aborda-se sobre os Conselhos como instituições de democracia participativa. No capítulo três apresenta-se o método de pesquisa utilizado para o desenvolvimento do estudo. A seguir no capítulo quatro é apresentado o objeto deste estudo: o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR. Já no capítulo cinco é apresentada uma análise do bem

democrático da inclusão no COEDE/PR dividido em uma análise para a presença e outra análise para a voz no referido Conselho. E por fim no capítulo seis são apresentadas as conclusões do estudo.

2 DEMOCRACIA, INSTITUCIONALISMO E BENS DEMOCRÁTICOS: OS CONSELHOS COMO INSTITUIÇÕES DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Neste capítulo será abordada a democracia sob sua perspectiva representativa, participativa e deliberativa. Em seguida será abordado sobre o institucionalismo, passando por uma abordagem conforme o professor Graham Smith (2009) sobre os bens democráticos e por fim sobre os Conselhos como instituições de democracia participativa.

2.1 DEMOCRACIA

A democracia originária da polis grega tinha um modelo baseado no governo exercido por e para o povo, onde o povo nas deliberações coletivas tinham como norte orientador o bem comum. Entretanto após mudanças teóricas e práticas democráticas no decorrer dos séculos, levou-se a adotar no século XX um modelo de democracia denominado democracia representativa, o qual se tornou hegemônico no mundo (FONSECA, 2019).

Para o mesmo autor a adoção de tal modelo justifica-se pelo fato da larga escala que predomina no sistema de Estado-nação e cidades contemporâneas e também pelo fato dos cidadãos serem vistos como indivíduos incapazes de decidirem racionalmente demandas que exigem a esfera pública, ou seja, esse modelo aponta para a impossibilidade de se alcançar tomadas de decisões a partir dos anseios dos atores sociais que compõem um Estado-nação ou uma cidade contemporânea. Devido à grande concentração de indivíduos não há como promover assembleias coletivas de cidadãos em vários momentos e de forma que todos possam ter direito a voz. Portanto, escolhem-se representantes, os quais tornam-se responsáveis pela condução da vida pública, assim não necessitando que os cidadãos se reúnam a todo momento para debater em público. Na democracia representativa um grupo de indivíduos tomará a decisão do grande grupo (BOBBIO, 1986).

Nessa mesma linha Pitkin (2006) diz que o governo representativo é uma forma adotada no lugar da democracia direta, pois seria impossível reunir um grande número de pessoas em um único lugar. Complementa a autora que a

forma de representação funciona como uma espécie de seleção para refinar e ampliar as perspectivas do público ao passar a responsabilidade de governar por meio de um processo eleitoral chancelado pelos cidadãos. Entretanto para Almeida (2006) o mandato do eleito pertence aos cidadãos, os quais podem reafirmá-lo ou revogá-lo a cada eleição. “A democracia representativa se torna a forma de governo que melhor encarna a participação da demos nas tomadas de decisão do Estado, pois, a sua característica principal é fazer com que cada parcela da sociedade seja representada na política” (MOREIRA, 2010, p. 21).

Na democracia representativa os cidadãos não participam plenamente das escolhas e decisões públicas. Os cidadãos influenciam nas decisões públicas no momento das eleições quando são convocados para escolher indivíduos que agirão como representante do povo, ou seja, o papel dos cidadãos é centrado na tarefa de formar o governo, reduzindo-se a participação do cidadão ao mínimo.

As decisões que dizem respeito à coletividade são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade (BOBBIO, 1986). Portanto nem sempre os atos dos representantes condizem com a vontade dos cidadãos (MOREIRA, 2010).

De acordo com Bonavides (2001) a democracia representativa tem como bases a soberania popular, o sufrágio universal, a observância à Constituição, a separação de Poderes, a igualdade de todos perante a lei, a limitação das prerrogativas dos governantes e a temporariedade dos mandatos eletivos.

A representação não apenas torna possível uma grande república, mas também um meio de trazer conflitos sociais perigosos para um fórum central único, no qual podem ser controlados e tornados inofensivos pelo equilíbrio (PITKIN, 2006, p.37).

Na abordagem da democracia representativa hegemônica, o aumento de escala na política traz a complexidade e para enfrentar a mesma é preciso que exista a burocracia especializada para atuar em ambientes nos quais o cidadão comum não possui a capacidade técnica necessária para a tomada de decisões (FONSECA, 2019).

A crítica com relação a democracia representativa é que o processo político na forma de representação traz como resultado atender aos interesses

de classe e desta forma não modifica o centro de gravidade do poder dominante na sociedade (CORVAL, 2015). Para Bobbio (1986) um dos problemas da democracia representativa é a falta de compromisso do eleito com o eleitor após o processo eleitoral.

Para Pitkin (2006) a democracia representativa falha em que apenas uma pequena fração dos cidadãos possuem interesse nos assuntos demandados pelo Estado. Na perspectiva de Manin (2005) os cidadãos não tendo como saber o que seus representantes estão fazendo, acabam por ficarem afastados do Estado, ou seja, os cidadãos passam a ser apenas espectadores do sistema político. O afastamento dos cidadãos pode levar a um colapso do sistema da democracia representativa, provocando formas de governo autoritárias (MOREIRA, 2010).

A falta de conhecimento técnico por parte do cidadão comum cria uma barreira para que o mesmo possa atuar no ambiente político para a tomada de decisões que fomentem políticas públicas. Em sociedades grandes e complexas é difícil conseguir um modelo ideal de participação, pois praticamente é impossível a interação entre todos os cidadãos e o confronto de argumentos entre os mesmos sem que haja interferências de relações de poder (FONSECA, 2019). A representatividade delegada a um outro cidadão é uma das formas para que se consiga fazer democracia em sociedades muito numerosas (MOREIRA, 2010).

Já na década de 1970, teóricos de países centrais (são aqueles que detém maior poder político, econômico e militar, ou seja, são os mais ricos, são eles: EUA e a maioria dos países da Europa Ocidental) apresentaram como sugestão a participação mais efetiva dos cidadãos nos assuntos públicos, contrariando a visão do modelo de democracia representativa, o qual se tornou hegemônico e reduziu a participação dos cidadãos. Essa proposta foi denominada de democracia participativa (FONSECA, 2019).

A democracia participativa é compreendida como o regime que possibilita a participação dos cidadãos na formação da vontade governativa (AMARAL, 2001). “Democracia participativa pode ser compreendida como um conjunto de experiências e mecanismos que tem como finalidade estimular a participação direta dos cidadãos na vida política através de canais de discussão e decisão” (BARBOSA, 2015, p. 35).

Explica Bobbio (1986) que na democracia participativa existem mecanismos de controle social sob a administração pública, não se reduzindo o papel democrático apenas ao voto, mas também estendendo a democracia para a esfera social. Complementa o autor que na democracia participativa o exercício do poder político é pautado no debate público entre cidadãos em condições iguais de participação.

A abordagem participativa defende a autonomia da sociedade civil, a partir de propostas que giram em torno do autogoverno comunitário, ou seja, focando na inclusão de todos os cidadãos no processo democrático. “A sociedade civil se torna pré-condição para um desenho deliberativo exitoso” (AVRITZER, 2011, p. 15). Nesta perspectiva participar significava tornar o povo ator de sua própria história e conseqüentemente porta-voz de seus próprios interesses, construindo-se uma sociedade de acordo com a vontade do povo (LAVALLE, 2011).

A democracia participativa compreende, senão o consenso, a ampla consulta popular e, dela conseqüente, o compromisso de todos os atores sociais afetados, a integração de todos os povos, a busca de novas expressões do coletivo, a descentralização das iniciativas e da gestão, a desconcentração administrativa e funcional, a desconcentração do poder, a quebra do monopólio da política pelas classes dominantes (AMARAL, 2001, p. 57).

Além da inclusão dos cidadãos, a democracia participativa enfatiza o caráter educativo da participação social. Entretanto para que essa participação social de fato ocorra é preciso que as oportunidades de participação sejam amplas tanto na questão de espaço como de tempo, ou seja, as formas de participação devem estar presentes em vários espaços. “Nessa teoria importa democratizar a existência humana social, política e econômica pela ampliação da participação nos mais diversificados processos decisórios” (CORVAL, 2015, p. 253). Para Oliveira; Cattani (2017) a democracia participativa trouxe mudanças ao perfil do Estado, impulsionando as liberdades públicas e os direitos sociais, passando a democracia a tentar conciliar a realização de políticas sociais com os interesses econômicos.

De acordo com IPEA (2010) a participação da sociedade em instâncias colegiadas, tais como, os Conselhos, pode promover a politização das políticas públicas. A participação da população contribui para legitimar a política no contexto local, tornando-a mais eficiente e eficaz. E também promove a

cidadania e permite que os cidadãos locais sejam mais atuantes no processo político, conseqüentemente de certa forma empoderando-os.

A democracia participativa tem como pressuposto a participação dos cidadãos no Estado e cabe a este buscar práticas que incorporem a efetivação da transparência e da participação popular, como meio de promover um ambiente propício ao debate público, para o direcionamento das políticas públicas em consonância das necessidades da sociedade (OLIVEIRA; CATTANI, 2017, p. 10).

Conforme Campbell et al. (2009) a democracia participativa tem como fundamento a reivindicação de espaços participativos ampliados para que atores sociais economicamente mais fracos, os quais por muitas vezes são excluídos dos processos decisórios possam de fato participar desses processos em condições de igualdades. Entretanto complementa os autores que esses espaços participativos devem proporcionar aprendizagem aos seus participantes de forma com que seja possível mudar preferências em razão dos argumentos apresentados no debate público. “A participação política somente ocorre quando o cidadão pode apresentar e debater propostas, deliberar sobre elas, mudar o curso da ação estabelecida pelas forças constituídas e elaborar ações alternativas” (MACEDO, 2008, p. 186). Um outro componente para que a participação traga a politização das políticas públicas é o fato das lideranças da sociedade civil participarem das instituições de democracia participativa manterem constantemente meios de comunicações com seus grupos sociais, de forma a fortalecer esse vínculo com a esfera pública.

Entretanto cabe destacar que somente a formalização ou institucionalização da participação por si só não é suficiente para a promoção de uma democracia eficaz. E se as especificidades de cada demanda não forem observadas, os espaços de participação podem ser tornar apenas figurativos, ou seja, não funcionarem de fato e serem esvaziados. É preciso observar e combater as desigualdades de poder, eliminando barreiras de participação, tal como a utilização de linguagem técnica em espaços participativos, de forma a mobilizar a sociedade a deter o controle social sobre as políticas públicas (IPEA, 2010).

Já nos anos 1980 e 1990 surgiu uma nova proposta teórica denominada de democracia deliberativa, a qual foca em processos de argumentação racional (envolvendo indivíduos livres e iguais) como alternativa da diminuição da

importância da participação cidadã nos assuntos públicos, com ênfase no desenvolvimento de metodologias que permitam ampliar a força democrática, pautada pelo debate na esfera pública, buscando-se um avanço democrático com relação as vertentes de democracia representativa e da democracia participativa, onde a busca das soluções são baseadas nos melhores argumentos. A qualidade da deliberação aliada a uma argumentação racional em um ambiente igualitário, uma esfera pública participante e a busca por uma legitimidade coletiva nas decisões públicas são elementos essenciais para um processo político realmente democrático (FONSECA, 2019).

A democracia, aqui, consistiria na concretização do ideal de justificação, na argumentação pública entre iguais, da própria política. Entre a preservação da liberdade, entendida como autonomia individual, e a constituição da comunidade, da qual participa o mesmo indivíduo pelo exercício da sua autonomia coletiva, (ou, noutras palavras, da cooriginalidade das pessoas como seres individuais e políticos); surgiria, pela via da preservação das condições ideais de sua comunicação, a possibilidade de existência democrática capaz de preservar as individualidades e as necessidades de bem-estar coletivo (CORVAL, 2015, p. 253).

Corroborando Luchmann (2002) diz que na democracia deliberativa as decisões políticas são tomadas por meio de discussões orientados por princípios da pluralidade, da inclusão, da igualdade participativa, da autonomia e principalmente do bem comum, ou seja, onde as decisões políticas devem ser tomadas em benefício da maior parte da sociedade. “A democracia deliberativa tem como uma de suas metas a busca por mecanismos de fortalecimento da legitimação do processo de produção da decisão política” (MARQUES, 2012, p. 22).

Ao procurar incorporar o procedimento deliberativo ideal nas instituições, buscamos, entre outros, projetar instituições que focalizem o debate político no bem comum, que moldem a identidade e os interesses dos cidadãos de maneiras que contribuam para um apego ao bem comum, e que forneçam condições favoráveis ao exercício de poderes deliberativos necessários à autonomia (COHEN, 1999, p. 79).

Os cidadãos com múltiplas perspectivas poderiam chegar racionalmente a uma solução que possa ser considerada como a mais ideal pela maioria dos cidadãos. Entretanto o foco central de democracia deliberativa está mais na qualidade do processo deliberativo do que na quantidade de cidadãos que participam do processo. Mas para que haja qualidade nas deliberações, os

teóricos desta vertente dizem que é preciso o confronto de argumentos racionais para que assim seja possível a tomada de melhores decisões coletivamente (FONSECA, 2019).

Para o mesmo autor, a democracia deliberativa propõe o convívio e a complementariedade entre as formas de participação social, as instituições e os atores. Uma forma de garantir a participação da sociedade civil nas tomadas de decisões governamentais se dá por meio da institucionalização dos mecanismos de participação, pois tais mecanismos na maioria das vezes são altamente dependentes da vontade política dos governantes e conseqüentemente são afetadas por mudanças no governo.

Explica Luchmann (2002) que a democracia deliberativa destaca a questão da dimensão institucional, no sentido da criação das condições para um debate público que seja inclusivo, plural e igual. A democracia deliberativa requer um formato institucional dinâmico que permita um ambiente de diálogo constante entre o público participante, em que na prática possibilite a realização de um processo deliberativo. Para a mesma autora é importante institucionalizar os espaços públicos com efetivo poder de decisão, criando-se condições institucionais para que o uso público da razão se transforme em poder efetivo e legítimo de deliberação.

2.2 INSTITUCIONALISMO

Para Fonseca (2019) a institucionalização da participação e da deliberação tem o potencial de promover e fortalecer as capacidades estatais, bem como de atuar na democratização das estruturas internas do Estado. O próprio Estado deve passar a incorporar de forma ativa a sociedade civil dando-lhe espaço (IPEA, 2010).

Um povo ativo e com envolvimento político é livre e que as instituições representativas, inicialmente projetadas para abrir o domínio público para o povo comum anteriormente excluído, têm, de fato, servido para desencorajar a cidadania ativa (PITKIN, 2006, p. 42).

Acredita-se que com a abertura da participação da sociedade civil por meio de espaços participativos na esfera pública e a introdução de mecanismos

participativos ocorra a promoção de maior distributividade dos resultados e acessibilidade aos benefícios de programas, projetos e serviços ofertados pela área pública (PIRES, 2011). “Sem esse caráter institucional, a democracia perde força na sua capacidade de alterar profundamente as estruturas tradicionais de decisão” (LUCHMANN, 2002, p.36).

Os Conselhos demonstram ser espaços que permitem a participação da sociedade civil em âmbito da gestão pública de maneira a estarem debatendo e deliberando sobre políticas públicas. Entretanto é necessário um mecanismo de avaliação desses espaços de participação para avaliar se ela de fato está ocorrendo. Um desses mecanismos será exposto na seção a seguir.

2.3 BENS DEMOCRÁTICOS

O professor Graham Smtih (2009) elaborou um quadro analítico de forma a avaliar como são providos quatro bens democráticos: i) a inclusão (presença e voz); ii) o controle popular; iii) o julgamento ponderado e iv) a transparência. Por meio do quadro a seguir pode-se observar as características de cada bem democrático.

QUADRO 1: OS BENS DEMOCRÁTICOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Bem Democrático	Características
Inclusão (Presença e Voz)	Compreende duas dimensões: presença e voz. A presença está relacionada à forma como os participantes são selecionados para as instituições democráticas. E a voz está relacionada se os participantes têm abertura para exporem suas opiniões.
Controle Popular	Está relacionado ao poder de influência dos participantes sobre a tomada de decisão política.
Julgamento Ponderado	Remete à capacidade e motivação dos participantes para compreender o processo decisório, o funcionamento, discussão, deliberação, aspectos técnicos das matérias discutidas e perspectivas dos outros interessados.

Transparência	Refere à abertura do desenho institucional, capaz de propiciar aos participantes e à sociedade a compreensão, o funcionamento do espaço de participação e o conhecimento de suas ações.
---------------	---

FONTE: SMITH (2009)

Para o presente estudo optou-se por analisar o bem democrático da Inclusão (Presença e Voz) no COEDE/PR durante o período compreendido entre os anos de 2015 a 2018.

Compreender os espaços participativos, conhecendo suas origens, motivações e as bases sociais da qual emergem, é fundamental para entender as relações que ocorrem dentro desses espaços.

2.4 OS CONSELHOS COMO INSTITUIÇÕES DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

No Brasil foram criados Conselhos de gestão setoriais, também denominados de conselhos de políticas públicas, não só no nível federal como nos níveis estadual e municipal, o que provocou o surgimento de novos sujeitos sociais no cenário do processo de tomada de decisões. Experiências empíricas originais como os Orçamentos Participativos, os Conselhos e as Conferências de políticas públicas no Brasil sempre tiveram em seu interior lógicas participativas, seja por parte de atores da sociedade civil ou de burocratas governamentais, com participação dos mesmos em assembleias públicas (FONSECA, 2019).

Os pressupostos que inspiraram os preceitos constitucionais de 1988 residiam na crença de que o controle público da gestão das políticas públicas por meio dos conselhos gestores tinha um duplo objetivo: democratizar o Estado, possibilitando, no seu interior, um espaço para que a sociedade organizada estivesse legitimamente presente com suas demandas e, com isso, aproximar a definição e a execução das políticas públicas às reais necessidades da população. Para tanto, a descentralização aparecia como elemento central (IPEA, 2010, p. 491).

Os Conselhos se constituem em uma das principais experiências de democracia participativa no Brasil, com a Constituição Federal de 1988 e o

fortalecimento de movimento sociais. Os Conselhos das áreas sociais se evidenciaram como instrumentos habilitadores no processo de descentralização das políticas sociais no âmbito local, abrindo possibilidades de participação política e superando as modalidades tradicionais vigentes até então (PRESOTO e WESTPHAL, 2005).

O modo de operação de um Conselho pode impactar de modo significativo o processo participativo, a definição de pauta de discussão, as votações, as manifestações, se as regras de funcionamento são definidas pelo próprio presidente ou se são definidas de maneira compartilhada. A capacidade dos espaços participativos serem canais efetivos das demandas da sociedade civil dependem do grau de discussão e debate que são empreendidos no seu âmbito.

Para Pires et. al. (2011), chama atenção o fato que nos ambientes dos espaços públicos, tais como os Conselhos, os critérios de seleção são muitas vezes obscuros, deixando dúvidas se de fato os que ali estão são aptos a representarem a todos da sociedade civil.

No caso dos conselhos gestores que operem como deliberativos e paritários, tal como previsto na Constituição Federal, o Estado tem que ser capaz de responder às demandas apresentadas pelos conselheiros. Daí verificam-se duas ordens de fenômenos. De um lado, os movimentos ou as organizações mais frágeis da sociedade – hoje em absoluta minoria nos conselhos – apresentam enorme resistência a participar destes espaços por temerem a cooptação do Estado e/ou a perda de sua identidade ou “pureza” frente a ele. De outro lado, é baixa a rotatividade dos representantes nos conselhos, pois tanto as lideranças quanto os movimentos e as organizações sociais que ali se encontram resistem a abandonar seus postos (IPEA, 2010, p. 494).

Os desenhos institucionais dos espaços participativos podem unir os movimentos sociais e as lideranças políticas em um processo contínuo, o qual pode se construir uma confiança através de interações contínuas (WAMPLER, 2011). Ou seja, os cidadãos têm uma via de comunicação com o poder público para compartilhar seus problemas e os funcionários do governo assim podem desenvolver políticas públicas direcionadas às preocupações dos cidadãos. “Os diferentes desenhos dos processos participativos impõem diferentes padrões de seletividade dos atores e perfis que deles participam” (PIRES et. al., 2011, p. 355).

O argumento que se sobressai a partir das experiências empíricas é que a institucionalização foi fundamental e necessária para a criação e a consolidação das políticas, mas que a formalização por meio de leis não é suficiente para garantir o sucesso da empreitada. Na verdade, o grau de efetividade e perenidade das políticas dependeu, em grande medida, da forma como o instrumento jurídico/normativo foi apropriado pelos atores sociais e utilizado politicamente pelas coalizões de defesa, com o objetivo de garantir a manutenção da política em contextos adversos e pressionar por sua implementação (FONSECA, 2019, p.265).

Para Silva (2011) é preciso ir além de apenas pesquisar como se dá os instrumentos regimentais ou estatutários dos espaços participativos, bem como suas composições, poderes da mesa diretora e da secretaria executiva, como ocorrem as deliberações e a disponibilidade ou não de recursos através de fundo, mas também investigar sobre as capacidades técnicas que esses espaços participativos possuem para se posicionar e defender suas demandas perante a esfera pública.

Tatagiba (2005) traz que a maioria dos estudos apontam para a baixa capacidade de inovação das políticas públicas a partir da participação da sociedade civil nos Conselhos. Complementa a autora que entre os motivos apontados estão relacionados à dinâmica de funcionamento dos Conselhos. Para Fucks e Perissinoto (2006, p. 69), “a ampliação dessa participação só produziria o efeito que dela se espera caso os novos participantes sejam capazes de exercer o poder em seu interior, seja interferindo no processo decisório, seja moldando a agenda pública”.

Os Conselhos são espaços de conflitos, pois os diversos setores da sociedade civil possuem interesses diferentes, entretanto mais do que espaços de disputa, os Conselhos devem ser espaços de proposição de políticas públicas que levem à construção de uma sociedade mais justa, de forma a superar a corrupção e o favorecimento das elites. Uma das principais conclusões apresentadas no estudo realizado por Gohn (2004), é que a participação da sociedade civil na esfera pública por meio dos Conselhos não é para substituir o Estado, mas para lutar para que o Estado cumpra o seu dever de propiciar educação, saúde e demais serviços sociais com qualidade para todos. Complementa a autora, que a importância da sociedade civil se faz necessária não somente para ocupar os espaços antes dominados por representantes com interesses econômicos, mas faz necessária para democratizar a gestão da coisa

pública, ou seja, de forma a se inverter as prioridades das administrações públicas em não apenas priorizar o atendimento de questões emergenciais. Embora a presença das classes populares no Estado não necessariamente signifique que elas tenham poder ou que possam a longo prazo deter, a não ser que ocorra uma transformação radical desse Estado.

Os Conselhos são uma tentativa de institucionalizar formal e informalmente, de forma regular, previsível e pacífica, a participação da sociedade civil em decisões políticas com a produção de alguns atributos ou bens democráticos.

3 METODOLOGIA

É preciso considerar que toda opção metodológica e a escolha das técnicas de pesquisa em detrimento de outras, tem suas vantagens e limitações, fato inescapável no conhecimento científico. Desta forma, a metodologia para o desenvolvimento da dissertação será dividida em dois grandes grupos: exploratória e descritiva.

Na pesquisa exploratória o objetivo é proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou construir hipóteses (GIL, 2009). Na mesma linha, Vergara (2009) diz que a pesquisa exploratória serve para realizar a pesquisa em uma área na qual existe pouco conhecimento acumulado e sistematizado. Complementa a autora que a pesquisa exploratória por sua natureza de sondagem, não comporta hipóteses que, todavia, poderão surgir durante ou ao final da pesquisa. Este tipo de pesquisa é o ponto de partida para a apresentação do problema com a finalidade de delimitá-lo e construir suposições acerca dele. Desta forma, forma utilizados dois tipos de pesquisas exploratórias: bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica é o conjunto de materiais escritos que contém informações já elaboradas e publicadas por outros autores (SANTOS, 1999). E conforme Gil (2009), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos. Portanto no desenvolvimento da dissertação foram utilizados artigos e revistas científicas de forma a elaborar e fundamentar o tema proposto.

Na pesquisa documental utiliza-se documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas (VERGARA, 2009). De acordo com Gil (2009), na pesquisa documental utiliza-se de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos de pesquisa.

Dentro da análise documental, conforme destaca Tatagiba (2002), no caso específico do estudo dos Conselhos de Direitos, foram utilizadas as atas das reuniões, as quais são um importante recurso e fonte de dados, pois são documentos que registram os atos de fala e os discursos políticos produzidos pelos atores no processo deliberativo, podendo sinalizar posições políticas, conflitos, consensos e propostas. De acordo com a mesma autora, as atas

permitem analisar o processo argumentativo. Entretanto é preciso levar em conta que as atas, por conterem uma abrangência de conteúdo, podem não documentar acontecimentos, discussões, ideias que surgem no momento das reuniões. Por outro lado, as atas são documentos oficiais que registram o processo de deliberação, sendo devidamente aprovadas pelos participantes das reuniões dos Conselhos de Direitos, o que indica que os Conselheiros concordaram com o registro e a forma pela qual foi realizada (CUNHA, 2007).

Para análise do bem democrático da Inclusão (Presença e Voz) no COEDE/PR optou-se em realizar a análise das atas das reuniões do respectivo Conselho para o período compreendido entre os anos de 2015 a 2018. Sendo assim realizou-se o levantamento da disponibilidade das atas das reuniões do COEDE/PR por meio de seu site.

Durante o período compreendido entre os anos de 2015 a 2018 o COEDE/PR realizou 33 (trinta e três) reuniões, sendo 8 (oito) reuniões no ano de 2015, 10 (reuniões) no ano de 2016, 6 (seis) reuniões no de 2017 e 9 (nove) reuniões no ano de 2018, como pode-se observar no quadro a seguir.

QUADRO 2: FREQUÊNCIA DE REUNIÕES DO COEDE/PR ENTRE OS ANOS DE 2015 A 2018

Mês/Ano	2015	2016	2017	2018
Janeiro	Sem Reunião	Sem Reunião	Sem Reunião	Sem Reunião
Fevereiro	Sem Reunião	02/02/2016 15/02/2016	06/02/2017	19/02/2018
Março	Sem Reunião	Sem Reunião	Sem Reunião	Sem Reunião
Abril	13/04/2015	11/04/2016	10/04/2017	09/04/2018
Mai	11/05/2015	09/05/2016	Sem Reunião	07/05/2018
Junho	08/06/2015	06/06/2016	19/06/2017	11/06/2018
Julho	13/07/2015	11/07/2016	Sem Reunião	09/07/2018
Agosto	10/08/2015	08/08/2016	21/08/2017	06/08/2018
Setembro	14/09/2015	19/09/2016	Sem Reunião	10/09/2018
Outubro	05/10/2015	17/10/2016	09/10/2017	15/10/2018
Novembro	09/11/2015	21/11/2016	13/11/2017	12/11/2018
Dezembro	Sem Reunião	Sem Reunião	Sem Reunião	Sem Reunião

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2019)

Das 33 (trinta e três) reuniões ordinárias realizadas no período citado anteriormente, 31 (trinta e uma) reuniões tiveram suas atas registradas e disponibilizadas no site do Conselho, sendo que apenas 2 (duas) reuniões que ocorreram em 05/10/2015 e outra em 15/02/2016 não tiveram suas atas disponibilizadas no site do Conselho (QUADRO 3). Para a análise deste estudo utilizou-se 29 atas das 31 atas disponíveis durante o período de 2015 a 2018. Optou-se por descartar as atas das reuniões realizadas em 02/02/2016 e 19/02/2018 por serem reuniões de transição de gestões do Conselho, nas quais composição do Conselho era formada ainda pelos Conselheiros da gestão anterior. No presente estudo decidiu-se por fazer a análise anual e não por gestão, pois durante o período analisado (2015 a 2018) houve uma gestão em término, apenas uma gestão completa (2016-2018) e outra gestão se iniciando.

QUADRO 3: DISPONIBILIDADE DE ATAS DO COEDE/PR ENTRE OS ANOS DE
2015 A 2018

REUNIÃO	ATA
13/04/2015	Disponível
11/05/2015	Disponível
08/06/2015	Disponível
13/07/2015	Disponível
10/08/2015	Disponível
14/09/2015	Disponível
05/10/2015	Não Disponível
09/11/2015	Disponível
02/02/2016	Disponível
15/02/2016	Não Disponível
11/04/2016	Disponível
09/05/2016	Disponível
09/06/2016	Disponível
11/07/2016	Disponível
08/08/2016	Disponível
19/09/2016	Disponível
17/10/2016	Disponível
21/11/2016	Disponível
06/02/2017	Disponível
10/04/2017	Disponível
19/06/2017	Disponível

21/08/2017	Disponível
09/10/2017	Disponível
13/11/2017	Disponível
19/02/2018	Disponível
09/04/2018	Disponível
07/05/2018	Disponível
11/06/2018	Disponível
09/07/2018	Disponível
06/08/2018	Disponível
10/09/2018	Disponível
15/10/2018	Disponível
12/11/2018	Disponível

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2019)

Para o processo de compilação dos dados, foram organizadas planilhas voltadas ao entendimento ampliado sobre as variáveis presença e voz do bem democrático da inclusão de acordo com Smith.

Com relação à variável presença buscou-se a identificação das entidades representantes nas reuniões do COEDE/PR, distinguindo os conselheiros da área governamental e os conselheiros da sociedade civil. Quanto à variável voz foram identificados os atores que se pronunciaram durante as reuniões do Conselho a partir do registro nas atas do COEDE/PR.

Também na pesquisa documental pode-se utilizar-se de outros documentos específicos dos Conselhos de Direitos, como por exemplo: leis de criação, leis de alterações e seus regimentos internos.

Por fim, as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2009, p. 42). Para Santos (1999), a pesquisa descritiva é um levantamento das características já conhecidas compostas pelo fato, fenômeno e o problema. A pesquisa descritiva teve como objetivo no desenvolvimento da dissertação proporcionar uma nova visão do problema, aproximando e dando sustentação para a pesquisa exploratória. E a pesquisa de levantamento se fez presente a fim de explorar os bens democráticos da presença e da voz no COEDE/PR.

4 O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR instituído pela Lei nº. 18.419 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná), de 07 de janeiro de 2015, é um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, com sede na Capital do Estado do Paraná e com abrangência em todo território estadual paranaense, vinculado à Secretaria de Estado responsável pela política pública voltada às pessoas com deficiência (atualmente sob a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF), no nível de direção superior (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2019).

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência, em todas as esferas da administração pública do Estado do Paraná, a fim de garantir a promoção e proteção das pessoas com deficiência, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das pessoas com deficiência no Estado do Paraná (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2019).

4.1 AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR

O COEDE/PR deve ser um espaço onde a comunidade pode, por meio de seus representantes, propor, opinar, votar, atender denúncias, fiscalizar e contribuir com a criação e com a melhoria de políticas públicas, ou seja, trabalhar na busca pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Dentre as principais competências do COEDE/PR conforme a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná) e seu Regimento Interno estão: avaliar, propor e participar da formulação, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas para inclusão das pessoas com deficiência; formular planos, programas e projetos da política estadual de integração da pessoa com deficiência; propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e inclusão das pessoas com deficiência; e promover canais de diálogo com a sociedade civil. As demais competências do COEDE/PR podem ser vistas no ANEXO 1 deste estudo.

4.2 DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR tem como estrutura:

- Mesa diretora composta de presidente e vice-presidente;
- Secretaria Executiva;
- Comissões Permanentes; e
- Plenário.

O presidente e o vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR serão eleitos entre seus membros, na segunda reunião da gestão, por um período de 02 (dois) anos. Os respectivos cargos serão ocupados por representação governamental e sociedade civil, alternadamente a cada ano.

Conforme Regimento Interno do COEDE/PR entre as competências do Presidente do COEDE/PR estão:

- Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Representar o COEDE/PR em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação, ad referendum do Conselho;

- Cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pela Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e pelo Conselho;
- Cientificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionados com a área de atuação;
- Manter os demais membros do COEDE/PR informados de todas as medidas administrativas decididas e em andamento;
- Encaminhar as deliberações emanadas do Conselho aos órgãos responsáveis pela execução do que foi deliberado;
- Formalizar, após a aprovação do COEDE/PR, os afastamentos e licenças aos seus membros;
- Determinar a inclusão na pauta de trabalho dos assuntos submetidos a exame do COEDE/PR;
- Requisitar funcionários, por tempo determinado, dos órgãos afins na relação organizacional com o COEDE/PR;
- Submeter ao Plenário a programação físico-financeira das atividades, sempre que houver;
- Instituir as comissões deliberadas pelo COEDE/PR;
- Decidir e expedir Atos, em caráter de urgência e comprovada relevância, sobre matérias que não exijam quórum qualificado; e
- Outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho.

O COEDE/PR dentro de sua estrutura conta com a figura de uma Secretária Executiva, a qual possui as seguintes competências:

- Providenciar a convocação, organizar e secretariar as sessões do Conselho;
- Elaborar a pauta de matérias a serem submetidas às sessões do Conselho;
- Manter sistema de informação sobre os processos e assuntos de interesse do Conselho;
- Organizar e manter a guarda de papéis e documentos do Conselho; e
- Exercer outras funções correlatas aos objetivos do Conselho.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR para sua organização de seus trabalhos e funcionamento conta com Comissões Permanentes:

- Comissão Permanente de Políticas Básicas;
- Comissão Permanente de Garantias de Direitos;
- Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação; e
- Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual.

As competências das Comissões Permanentes do COEDE/PR são apresentadas no quadro a seguir.

QUADRO 4: COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR

Comissão Permanente de Políticas Básicas	Comissão Permanente de Garantias de Direitos	Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação	Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual
Formular as propostas do Plano Anual de Políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência e submetê-las à apreciação e deliberação do Conselho, de acordo com o calendário de evolução do orçamento do Estado	Zelar pelos direitos das pessoas com deficiência, acompanhando as ações governamentais e não-governamentais que se destinam à proteção, defesa e ao atendimento de pessoas com deficiência no âmbito do Estado	Acompanhar as propostas de capacitação permanente voltadas aos profissionais que atuam na garantia de direitos de pessoas com deficiência	Propor a destinação e analisar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual voltados à garantia dos direitos de pessoas com deficiência
Analisar e avaliar as políticas próprias do Conselho tendo em vista seu	Encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes,	Propor, estimular e acompanhar ações de mobilização e articulação dos diversos atores em	Analisar e emitir parecer aos processos encaminhados ao conselho, com base

permanente aperfeiçoamento	denúncias de todas as formas de negligências, discriminação, exclusão, exploração, omissão, ou seja, todo e qualquer tipo de violação de direitos das pessoas com deficiência, fiscalizando a execução das medidas necessárias à sua apuração	prol da garantia dos direitos de pessoas com deficiência	nos parâmetros e deliberações dos recursos do Fundo
Propor à Plenária e acompanhar anteprojetos de lei que contemplem o atendimento amplo das questões da pessoa com deficiência no Estado	Requisitar fiscalização permanente no cumprimento das leis que visem a proteção e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência	Subsidiar o Conselho com informações, notícias e comunicações relevantes na área da pessoa com deficiência	Manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo, analisando e encaminhando demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos
Propor pesquisas e estudos para identificação de situações que demandam ação do Conselho e submetê-los à apreciação da Plenária	Estimular a criação de Fóruns Permanentes e espaços de participação social para promoção dos direitos de pessoas com deficiência	Promover e participar de debates permanentes entre Conselho Estadual e os Conselhos das diferentes políticas públicas setoriais	Propor os parâmetros técnicos operacionais para conhecimento das instituições que desejam se habilitar na obtenção de recursos do Fundo
	Estimular o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de	Propor mecanismos de articulação entre o Conselho Estadual dos Direitos da	Propor campanhas de incentivo, visando captação de recursos

	Direitos de Pessoas com Deficiência, interagindo permanentemente	Pessoa com Deficiência e os demais Conselhos para integração das ações e facilitação dos programas relativos à pessoa com deficiência	
			Acompanhar a proposta orçamentária estadual
			Sugerir alterações na proposta orçamentária com vistas a garantir os interesses das pessoas com deficiência, garantindo prioridade no atendimento

FONTE: Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2019)

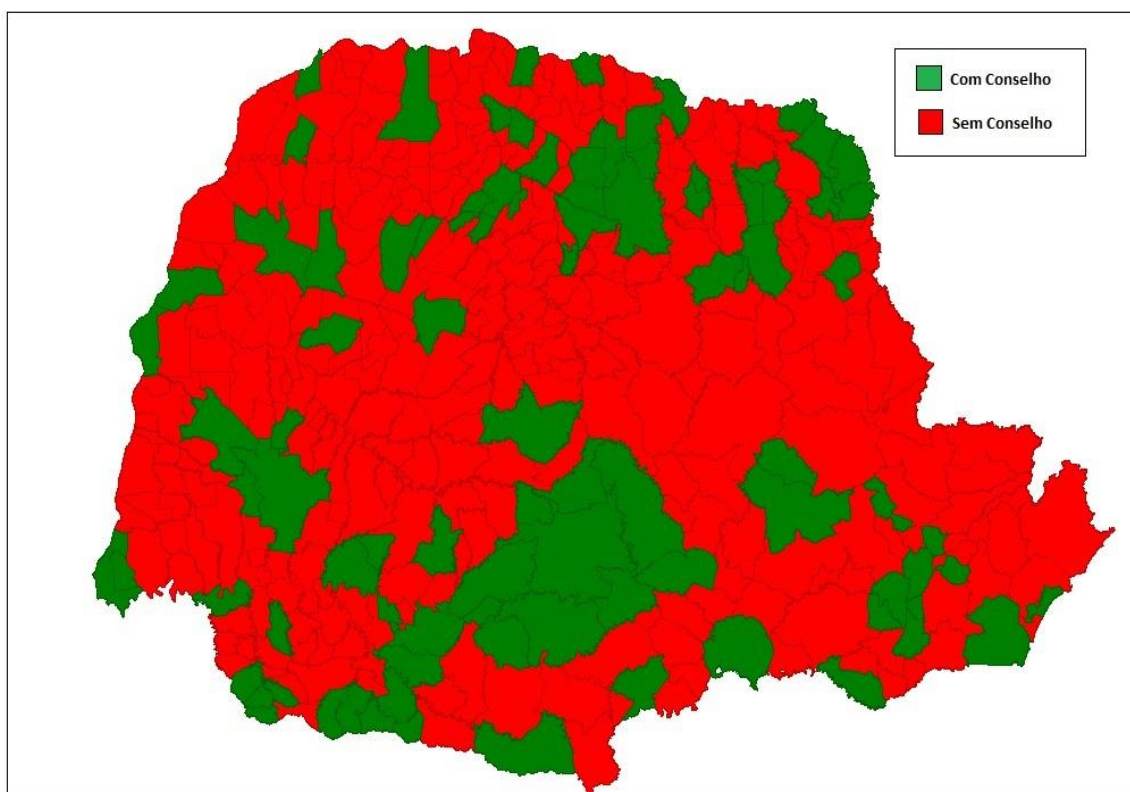
Dentre as competências da Comissão de Garantia de Direitos está o de estimular o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Direitos de Pessoas com Deficiência, interagindo permanentemente. Desta forma na seção a seguir pretende-se mostrar um panorama dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná.

4.3 PANORAMA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Em levantamento realizado pela Coordenação Estadual da Política da Pessoa com Deficiência, da Superintendência de Políticas de Garantias de Direitos, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com o apoio dos Escritórios Regionais da Secretaria de Estado da Família e

Desenvolvimento Social, identificou-se que, até julho de 2017, dos 399 municípios paranaenses, 94 tinham Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ou seja, 23,56% dos municípios paranaenses. E 305 municípios do estado do Paraná não tinham Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ou seja, 76,44% dos municípios paranaenses (os dados foram obtidos por meio de solicitação a Coordenadora da Área dos Direitos da Pessoa com Deficiência durante a gestão estadual de 2015-2018). A Figura 1 possibilita uma melhor visualização da situação retratada.

FIGURA 1 – MUNICÍPIOS COM E SEM CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ



FONTE: Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (2017).

Observa-se que a maioria dos municípios paranaenses que possuem Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência se encontram concentrados nas regiões Centro-Sul e Norte do Estado do Paraná, havendo uma faixa central, de leste ao oeste do Estado do Paraná, com municípios paranaenses que ainda não possuem Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Na Gestão do Governo Estadual 2015-2018, a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social dividia os municípios paranaenses por porte: Pequeno Porte 1; Pequeno Porte 2; Médio Porte; Grande Porte e MetrÓpole. Para uma melhor visualização dos dados apresenta-se a tabela 1.

TABELA 1 – MUNICÍPIOS COM E SEM CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR PORTE

Porte	Quantidade de Municípios	% do total de Municípios do Estado	Quantidade de Municípios com Conselho	% de Municípios com Conselho do total de Municípios do porte	Quantidade de Municípios sem Conselho	% de Municípios sem Conselho do total de Municípios do porte
Pequeno Porte 1	320	80,20%	54	16,88%	266	83,13%
Pequeno Porte 2	46	11,53%	17	36,96%	29	63,04%
Médio Porte	14	3,51%	10	71,43%	4	28,57%
Grande Porte	18	4,51%	12	66,67%	6	33,33%
MetrÓpole	1	0,25%	1	100,00%	0	0,00%

FONTE: Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (2017).

Por essa divisão identifica-se que os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proporcionalmente, estão mais presentes em municípios de Médio Porte (71,43% dos municípios de Médio Porte) e em municípios de Grande Porte (66,67% dos municípios de Grande Porte). Ficando o destaque negativo para os municípios de Pequeno Porte 1, com apenas 16,88% dos municípios de Pequeno Porte 1 terem Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Na Gestão do Governo Estadual 2015-2018 a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social também utilizava a divisão dos municípios paranaenses pelos seus 22 EscritÓrios Regionais. Para uma melhor visualização dos dados apresentam-se a tabela 2.

TABELA 2 - MUNICÍPIOS COM E SEM CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR ESCRITÓRIO REGIONAL

Escritório Regional	Quantidade de Municípios	Municípios do Escritório Regional com Conselho Municipal	% dos Municípios do Escritório Regional com Conselho Municipal	Municípios do Escritório Regional sem Conselho Municipal	% dos Municípios do Escritório Regional sem Conselho Municipal
Apucarana	13	3	23,08%	10	76,92%
Campo Mourão	25	2	8,00%	23	92,00%
Cascavel	19	3	15,79%	16	84,21%
Cianorte	12	2	16,67%	10	83,33%
Cornélio Procópio	22	6	27,27%	16	72,73%
Curitiba	29	9	31,03%	20	68,97%
Francisco Beltrão	27	7	25,93%	20	74,07%
Foz do Iguaçu	14	2	14,29%	12	85,71%
Guarapuava	14	9	64,29%	5	35,71%
Irati	9	2	22,22%	7	77,78%
Ivaiporã	19	0	0,00%	19	100,00%
Jacarezinho	23	9	39,13%	14	60,87%
Laranjeiras do Sul	10	3	30,00%	7	70,00%
Londrina	20	6	30,00%	14	70,00%
Maringá	29	9	31,03%	20	68,97%
Paranaguá	7	2	28,57%	5	71,43%
Paranavaí	29	3	10,34%	26	89,66%
Pato Branco	15	8	53,33%	7	46,67%
Ponta Grossa	18	2	11,11%	16	88,89%
Toledo	15	2	13,33%	13	86,67%
Umuarama	21	3	14,29%	18	85,71%
União da Vitória	9	2	22,22%	7	77,78%

FONTE: Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (2017).

Por essa divisão, identifica-se que os Escritórios Regionais de Guarapuava (64,29%) e Pato Branco (53,33%) se destacam por possuírem proporcionalmente o maior número de municípios com Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Por outro lado, os Escritórios Regionais de Ivaiporã (100,00%) e Campo Mourão (92,00%) são destaques negativos e precisam fomentar a criação de mais Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência em suas regiões.

4.4 POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA POR REGIONAL E OS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nesta seção pretende-se averiguar se há correlação entre a população com deficiência e o número de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência por Regionais (tabela 3).

TABELA 3 - POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA POR REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

Regional	População Censitária (2010)	População Censitária – Tipo de Deficiência Nenhuma 2010	População Censitária – Tipo de Deficiência 2010	% População com Deficiência do Total da População Censitária da Regional
Apucarana	305.988	246.931	59.057	19,30%
Campo Mourão	322.167	245.351	76.816	23,84%
Cascavel	450.969	353.365	97.604	21,64%
Cianorte	158.209	126.518	31.691	20,03%
Cornélio Procopio	237.836	179.770	58.066	24,41%
Curitiba	3.223.836	2.561.201	662.635	20,55%
Francisco Beltrão	334.135	257.565	76.570	22,92%
Foz do Iguaçu	461.043	356.294	104.749	22,72%
Guarapuava	372.797	288.339	84.458	22,66%
Irati	160.962	124.173	36.789	22,86%
Ivaiporã	176.503	132.093	44.410	25,16%
Jacarezinho	292.034	224.293	67.741	23,20%
Laranjeiras do Sul	123.164	91.341	31.823	25,84%
Londrina	859.392	670.939	188.453	21,93%
Maringá	723.678	573.914	149.764	20,69%
Paranaguá	265.392	205.180	60.212	22,69%
Paranavaí	268.788	203.889	64.899	24,15%
Pato Branco	249.393	195.700	54.093	21,69%
Ponta Grossa	734.462	571.448	163.014	22,20%

Toledo	289.943	220.229	69.644	24,02%
Umuarama	268.136	202.984	65.152	24,30%
União da Vitória	165.299	130.718	34.581	20,92%
Estado do Paraná	10.444.126	8.162.305	2.282.221	21,85%

FONTE: IPARDES (2010)

Constata-se que a Regional de Ivaiporã, sem nenhum município com Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, possuía a segunda maior proporção de população com deficiência, comparada ao total de sua população censitária, com 25,16%.

A Regional que conta com a maior proporção de sua população com algum tipo de deficiência foi a Regional de Laranjeiras do Sul (25,84%) que conta com 3 municípios com Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Regional de Apucarana é a que possui a menor proporção de sua população com algum tipo de deficiência (19,30%) e possui 3 municípios com Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Logo vem a Regional de Cianorte com 20,03% de sua população com algum tipo de deficiência e com 2 municípios com Conselhos Municipais.

Em seguida contrastando com as demais regionais aparecem as regionais da metrópole de Curitiba com 20,55% e da grande Maringá com 20,69% de sua população com algum tipo de deficiência. Contudo por serem regionais estruturadas fisicamente, possuem o maior número de Conselho Municipais das regionais do Estado, com 9 Conselhos Municipais cada regional.

5 UMA ANÁLISE DO BEM DEMOCRÁTICO DA INCLUSÃO NO COEDE/PR

Para a análise do bem democrático da inclusão (presença e voz) no COEDE/PR observou-se as atas das reuniões do Conselho para o período compreendido entre os anos de 2015 a 2018 a fim de analisar como ocorre a escolha dos conselheiros, qual a composição do COEDE/PR, a presença dos atores nas reuniões do Conselho, quais os assuntos debatidos nas reuniões do COEDE/PR e se os conselheiros de fato se utilizam do direito do uso da voz durante as reuniões do Conselho.

5.1 ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Como explicado anteriormente a presença está relacionada à forma como os participantes são selecionados para as instituições democráticas. Durante o período compreendido entre os anos de 2015 a 2018 foram realizadas duas eleições para o COEDE/PR. A primeira foi realizada no ano de 2016 para a gestão do biênio 2016 a 2018 e a segunda no ano de 2018 para a gestão do biênio 2018 a 2020.

Uma informação relevante é que a composição do COEDE/PR foi ampliada de 12 Conselheiros (6 governamentais e 6 da sociedade civil) para 24 Conselheiros (12 governamentais e 12 da sociedade civil), conforme determinado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, em seu artigo 232: “a ampliação da composição do COEDE/PR prevista nesta Lei será implementada a partir da próxima eleição (...)”, a qual ocorreu no ano de 2016. A ampliação no número de cadeiras do COEDE/PR foi motivada em resposta a uma demanda das instituições da sociedade civil que reivindicavam um maior espaço para poderem participar do COEDE/PR. Também houve uma movimentação de instituições que atuam na área da pessoa com deficiência do interior do Estado do Paraná que reivindicavam poderem participar das reuniões do COEDE/PR, assim a partir do ano de 2016 houve um “interiorização” do COEDE/PR com um novo formato do processo eleitoral mais amplo, pois ocorreu eletronicamente, não

necessitando que os representantes das instituições do interior do Estado se deslocassem para a capital do Estado para estarem votando.

Com relação ao processo eleitoral do biênio 2016 a 2018 foram encontrados os seguintes documentos no site do Conselho:

- Relação Definitiva de Entidades Habilitadas e Inabilitadas a Participarem da Eleição;
- Apresentação das Entidades Candidatas ao Conselho; e
- Relação de Endereços das Sessões Eleitorais.

As entidades quando pleitearam participar do processo eleitoral do COEDE/PR puderam optar por ser candidata/votante, opção em que a entidade concorre a uma cadeira no Conselho e pode exercer o direito de voto, ou puderam optar por ser apenas votante, opção em que a entidade apenas exerce o seu direito de voto e não concorre a uma cadeira no Conselho.

No arquivo “Relação Definitiva de Entidades Habilitadas e Inabilitadas a Participarem da eleição” constatou-se que 57 (cinquenta e sete) entidades pleitearam participar do processo eleitoral, das quais 47 (quarenta e sete) optaram por participar como votantes e 10 (dez) optaram por participar como candidatas e votantes. Das 47 (quarenta e sete) entidades que optaram por participar como votantes, 65,96% das entidades foram habilitadas e 34,04% das entidades foram inabilitadas de votarem. Das 10 (dez) entidades que optaram por participar como candidata e votante, apenas 1 (uma) entidade foi inabilitada de participar do processo eleitoral por não apresentar todas as documentações exigidas.

No quadro a seguir consta a relação das entidades habilitadas e inabilitadas que optaram por participar do processo eleitoral do COEDE/PR para a gestão do biênio 2016 a 2018 como candidatas e votantes.

QUADRO 5: ENTIDADES COMO CANDIDATAS E VOTANTES HABILITADAS E INABILITADAS PARA A ELEIÇÃO DO COEDE/PR PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2016 A 2018.

Entidade	Habilitação	Área de Deficiência	Regional	Situação
ACADEVI	Candidata/Votante	Visual/Cego	Cascavel	Habilitada
ACESA – Associação de	Candidata/Votante	Visual/Cego	Maringá	Habilitada

Cegos de Sarandi				
ADEFICA – Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel	Candidata/Votante	Física	Cascavel	Habilitada
UFB – Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão	Candidata/Votante	Física	Francisco Beltrão	Habilitada
AMA/FB- Associação de Proteção à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista	Candidata/Votante	TGD	Francisco Beltrão	Habilitada
APAE de Antonina	Candidata/Votante	Múltipla Deficiência	Paranaguá	Habilitada
APAE de Cascavel	Candidata/Votante	Múltipla Deficiência	Cascavel	Habilitada
APAE de Cruzeiro do Oeste	Candidata/Votante	Múltipla Deficiência	Umuarama	Habilitada
APAE de Douradina	Candidata/Votante	TGD	Umuarama	Habilitada
APAE de Peabiru	Candidata/Votante	Intelectual	Campo Mourão	Inabilitada

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2019)

Entretanto ao consultar o documento: “Apresentação das Entidades Candidatas ao Conselho” constata-se que 22 (vinte e duas) entidades se apresentaram como candidatas, sendo 2 (duas) entidades na área de deficiência

física, 2 (duas) entidades na área de deficiência auditiva e/ou surdez, 4 (quatro) entidades na área de deficiência intelectual, 4 (quatro) entidades na área de deficiência visual e/ou cego, 3 (três) entidades na área de transtorno global do desenvolvimento e 7 (sete) entidades na área de múltipla deficiência como pode-se ser observado no quadro a seguir.

QUADRO 6: ENTIDADES QUE SE APRESENTARAM COMO CANDIDATAS PARA A ELEIÇÃO DO COEDE/PR PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2016 A 2018

Entidade	Área de Atuação
Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel – ADEFICA	Deficiência Física
Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão – ADFVFB	Deficiência Física
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Irati	Deficiência Auditiva e/ou surdez
Sociedade dos Surdos de Cascavel – SURDOVEL	Deficiência Auditiva e/ou surdez
APAE de Piraí do Sul	Deficiência Intelectual
APAE de Umuarama	Deficiência Intelectual
APAE de Santo Antonio do Sudoeste	Deficiência Intelectual
Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional – FEPE	Deficiência Intelectual
Instituto Paranaense de Cegos – IPC	Deficiência visual e/ou cego
Associação de Cegos de Sarandi – ACESA	Deficiência visual e/ou cego
Instituto Brasileiro de Pessoas com Deficiência em Ação – IBDA	Deficiência visual e/ou cego
Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual – ACADEVI	Deficiência visual e/ou cego
APAE de São João do Caiuá	Transtorno global do desenvolvimento
APAE de Douradina	Transtorno global do desenvolvimento
Associação de Proteção à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – AMA-FB	Transtorno global do desenvolvimento
Associação Filantrópica Arauto do Bem Irati	Múltipla deficiência
APAE de Cascavel	Múltipla deficiência
Centro Integrado de Prevenção	Múltipla deficiência
Universidade Livre para Eficiência Humana	Múltipla deficiência
Pequeno Cotelengo	Múltipla deficiência
APAE de Cruzeiro do Oeste	Múltipla deficiência

APAE de Antonina	Múltipla deficiência
------------------	----------------------

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2019)

No site do Conselho não foi publicado o resultado do processo eleitoral da gestão do biênio 2016 a 2018, entretanto por meio das atas das reuniões realizadas nos dias 11 de abril de 2016 e 9 de maio de 2016 constatou-se que foram eleitas as seguintes entidades (QUADRO 7).

QUADRO 7: ENTIDADES ELEITAS PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2016 A 2018

Entidade	Área de Atuação
Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel – ADEFICA	Deficiência Física
Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão – ADFVFB	Deficiência Física
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Irati	Deficiência Auditiva e/ou surdez
Sociedade dos Surdos de Cascavel – SURDOVEL	Deficiência Auditiva e/ou surdez
APAE de Umuarama	Deficiência Intelectual
APAE de Santo Antonio do Sudoeste	Deficiência Intelectual
Instituto Paranaense de Cegos – IPC	Deficiência visual e/ou cego
Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual – ACADEVI	Deficiência visual e/ou cego
APAE de Douradina	Transtorno global do desenvolvimento
Associação de Proteção à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – AMA-FB	Transtorno global do desenvolvimento
APAE de Cruzeiro do Oeste	Múltipla deficiência
APAE de Cascavel	Múltipla deficiência

FONTE: O Autor (2019) conforme o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2019)

Já nas eleições do biênio 2018 a 2020 foram encontrados os seguintes documentos no site do Conselho:

- Comissão Eleição da Sociedade Civil;
- Regulamento Eleição 2018-2020;
- Prorrogação das inscrições para Eleição 2018-2020;

- Publicação do resultado da análise da Comissão Estadual Eleitoral das solicitações para habilitação das organizações da sociedade civil para eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Biênio 2018-2020;
- Relação das impugnações e recursos protocolados ao processo de inabilitação do COEDE/PR;
- Publicação das habilitações das organizações da sociedade civil para eleição do COEDE/PR Biênio 2018-2020 após a análise dos recursos;
- Resultado da análise dos recursos apresentados pelas entidades inabilitadas;
- Lista do resultado da votação do COEDE 2018-2020; e
- Resultado Final do Processo Eleitoral COEDE 2018-2020.

Em comparação ao processo eleitoral da gestão do biênio 2016 a 2018 o processo eleitoral da gestão do biênio 2018 a 2020 contou com um maior número de documentos informativos publicados no site do Conselho, fato que pode ser considerado como avanço nos mecanismos de transparência do processo eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil.

No documento Publicação das habilitações das organizações da sociedade civil do COEDE/PR Biênio 2018-2020 após a análise dos recursos constatou-se que 83 (oitenta e três) entidades pleitearam participar do processo eleitoral, havendo um aumento de 20,29% em relação ao processo eleitoral anterior. Dentre as entidades, 33 (trinta e três) entidades optaram por participarem como candidatas e votantes no processo eleitoral, o que representa um aumento de 50% de entidades candidatas em relação ao processo eleitoral anterior, com 6 (seis) entidades sendo inabilitadas (QUADRO 8). E 50 (cinquenta) entidades optaram por participarem apenas como votantes, havendo um aumento de 6,38% em relação ao processo eleitoral anterior, com 8 (oito) entidades sendo inabilitadas.

QUADRO 8: ENTIDADES QUE SE APRESENTARAM COMO CANDIDATAS PARA A ELEIÇÃO DO COEDE/PR PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2018 A 2020

Entidade	Habilitação	Área de Deficiência	Situação
Associação Mantenedora do	Candidata/Votante	Deficiência Auditiva e/ou surdez	Habilitada

Centro Integrado de Prevenção			
Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Candidata/Votante	Deficiência Auditiva e/ou surdez	Habilitada
Associação de Surdos de Cascavel	Candidata/Votante	Deficiência Auditiva e/ou surdez	Habilitada
Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão	Candidata/Votante	Deficiência Física	Habilitada
Associação dos Deficientes Físicos do Paraná	Candidata/Votante	Deficiência Física	Habilitada
APAE de Piraquara	Candidata/Votante	Deficiência Física	Habilitada
Associação Dar a Mão	Candidata/Votante	Deficiência Física	Habilitada
Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel	Candidata/Votante	Deficiência Física	Habilitada
União dos Deficientes Físicos de Cambé	Candidata/Votante	Deficiência Física	Habilitada
Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Habilitada
APAE de Santo Antônio do Sudoeste	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Habilitada
Associação Reviver Down	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Habilitada
APAE de Palmas	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Habilitada
Associação Olhar Down de Cascavel	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Habilitada
APAE de Ivaiporã	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Habilitada
APAE de Maringá	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Habilitada
APAE de Irati	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Habilitada

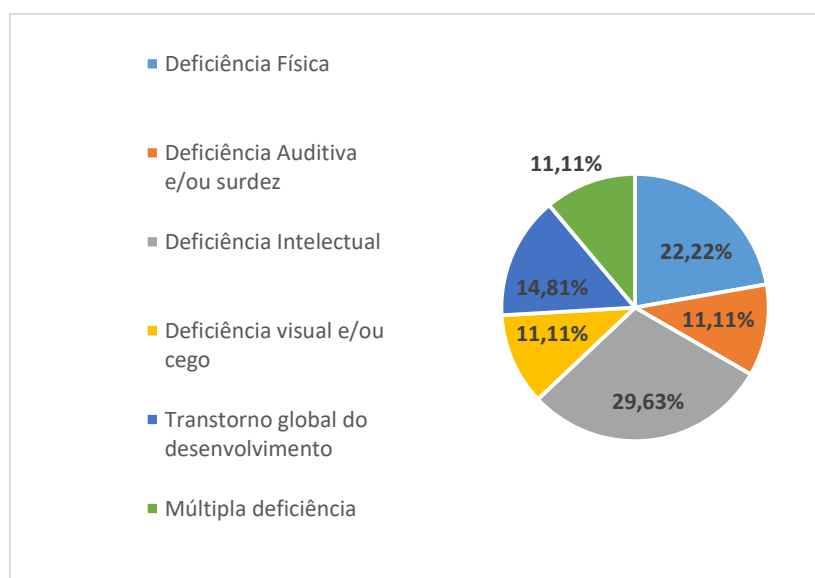
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	Candidata/Votante	Deficiência Visual e/ou cego	Habilitada
Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual	Candidata/Votante	Deficiência Visual e/ou cego	Habilitada
Ação Social para Igualdade das Diferenças	Candidata/Votante	Deficiência Visual e/ou cego	Habilitada
Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial	Candidata/Votante	Múltipla Deficiência	Habilitada
APAE de Cascavel	Candidata/Votante	Múltipla Deficiência	Habilitada
APAE de Paranaguá	Candidata/Votante	Múltipla Deficiência	Habilitada
Associação de Proteção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de Francisco Beltrão – Arcanjo Rafael	Candidata/Votante	Transtorno Global do Desenvolvimento	Habilitada
APAE de Cruzeiro do Oeste	Candidata/Votante	Transtorno Global do Desenvolvimento	Habilitada
Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região	Candidata/Votante	Transtorno Global do Desenvolvimento	Habilitada
Universidade Livre para Eficiência Humana	Candidata/Votante	Transtorno Global do Desenvolvimento	Habilitada
Associação Pequeno Anjo	Candidata/Votante	Deficiência Auditiva e/ou surdez/Deficiência Visual e/ou cego	Inabilitada
Associação Fazendense dos Deficientes Físicos	Candidata/Votante	Deficiência Física	Inabilitada

Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo	Candidata/Votante	Deficiência Física/Deficiência Intelectual/Deficiência Visual /ou cego	Inabilitada
APAE de Umuarama	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Inabilitada
APAE de Pinhais	Candidata/Votante	Deficiência Intelectual	Inabilitada
Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione	Candidata/Votante	Múltipla Deficiência	Inabilitada

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2019)

Das 27 (vinte e sete) entidades que foram habilitadas como candidata/votante, 6 (seis) entidades se habilitaram na área da deficiência física, 3 (três) entidades na área de deficiência auditiva e/ou surdez, 8 (oito) entidades na área de deficiência intelectual, 3 (três) entidades na área de deficiência visual e/ou cego, 4 (quatro) entidades na área de deficiência de transtorno global do desenvolvimento e 3 (três) entidades na área de múltipla deficiência, como pode-se observar no gráfico a seguir.

GRÁFICO 1: ENTIDADES HABILITADAS COMO CANDIDATAS PARA A ELEIÇÃO DO COEDE/PR PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2018 A 2020 POR ÁREA DE ATUAÇÃO



FONTE: O Autor (2019)

Ao comparar o processo eleitoral nas duas gestões estudadas, houve aumento na participação das entidades das áreas de: deficiência física, deficiência auditiva e/ou surdez, deficiência intelectual e transtorno global do desenvolvimento (TGD). Por outro lado, ocorreu uma retração na participação das entidades das áreas de deficiência visual e/ou cego e múltipla deficiência. Isto é apresentado na Tabela 4.

TABELA 4 – COMPARATIVO QUANTITATIVO DE ENTIDADES HABILITADAS COMO CANDIDATA/VOTANTE PARA OS PROCESSOS ELEITORAIS DA GESTÃO BIÊNIO 2016-2018 E GESTÃO BIÊNIO 2018-2020

ÁREA	QUANTITATIVO DE ENTIDADES HABILITADAS PARA GESTÃO BIÊNIO 2016-2018	QUANTITATIVO DE ENTIDADES HABILITADAS PARA GESTÃO BIÊNIO 2018-2020
Deficiência Física	2	6
Deficiência Auditiva e/ou surdez	2	3
Deficiência Intelectual	4	8
Deficiência visual e/ou cego	4	3
Transtorno Global do Desenvolvimento	3	4
Múltipla Deficiência	7	3

FONTE: O Autor (2019)

No processo eleitoral para a gestão do biênio 2018 a 2020 o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR publicou em seu site o documento denominado: Resultado Final do Processo Eleitoral COEDE 2018-2020, em que constam as seguintes entidades eleitas (QUADRO 9).

QUADRO 9: ENTIDADES ELEITAS PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2018 A 2020

Entidade	Área de Atuação
Associação dos Deficientes Físicos do Paraná	Deficiência Física
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara	Deficiência Física

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Deficiência Auditiva e/ou surdez
Associação de Surdos de Cascavel	Deficiência Auditiva e/ou surdez
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Sudoeste	Deficiência Intelectual
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas	Deficiência Intelectual
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual	Deficiência visual e/ou cego
Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual - ACADEVI	Deficiência visual e/ou cego
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste	Transtorno global do desenvolvimento
Universidade Livre para Eficiência Humana	Transtorno global do desenvolvimento
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel	Múltipla deficiência
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá	Múltipla deficiência

FONTE: O Autor (2019) conforme o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2019)

Em comparação com a gestão anterior, a nova gestão para o biênio 2018 a 2020 teve uma renovação de 58,33% com 7 (sete) novas entidades, permanecendo outras 5 (cinco) entidades da gestão anterior.

5.1.1 Composição do COEDE/PR

Até o ano de 2015 o COEDE/PR era composto paritariamente por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil assim distribuídos:

I – 6 (seis) representantes do Poder Público Estadual, dentre as Secretarias de Estado com interesses afins;

II – 6 (seis) representantes da Sociedade Civil eleitos conforme regulamentação própria.

O quadro a seguir mostra a composição do COEDE/PR no ano de 2015.

QUADRO 10: COMPOSIÇÃO DO COEDE/PR PARA O ANO DE 2015

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS	Associação dos Deficientes Físicos do Paraná – ADFP
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL	Instituto de Habilitação e Orientação do Excepcional do Paraná - IHOEPAR
Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Instituto Paranaense de Cegos – IPC
Secretaria de Estado da Educação – SEED	Associação de Pais e Amigos de Surdos – APÁS
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS	Pequeno Cotolengo
Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos - SEJU	Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção - AMCIP

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2015)

A partir do ano de 2016 conforme a Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015 (Estatuto dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná), o COEDE/PR é composto paritariamente por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil assim distribuídos:

I – 12 (doze) representantes do Poder Público Estadual, dentre as Secretarias de Estado com interesses afins;

II – 12 (doze) representantes da Sociedade Civil eleitos conforme regulamentação própria, dentre Entidades que atuem com:

- a) deficiência física;
- b) deficiência auditiva ou surdez;
- c) deficiência intelectual;
- d) deficiência visual e ou cegos;
- e) transtorno global de desenvolvimento;
- f) múltiplas deficiências.

O quadro a seguir mostra a composição do COEDE/PR para a gestão 2016-2018.

QUADRO 11: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR PARA A GESTÃO 2016-2018

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS – Área da Pessoa com Deficiência	Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel – ADEFICA (representação da área de Deficiência Física)
Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Associação dos Deficientes Físicos de Francisco Beltrão – ADFFB (representação da área de Deficiência Física)
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS – Área do Trabalho	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Irati – ASPADA (representação da área de Deficiência Auditiva e/ou Surdez)
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS – Área da Assistência Social	Sociedade dos Surdos de Cascavel – SURDOVEL (representação da área de Deficiência Auditiva e/ou Surdez)
Secretaria de Estado da Educação – SEED	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama (representação da área de Deficiência Intelectual)
Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos – SEJU	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio do Sudoeste (representação da área de Deficiência Intelectual)
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP	Instituto Paranaense de Cegos – IPC (representação da área de Deficiência Visual e/ou Cego)
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL	Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual – ACADEVI (representação da área de Deficiência Visual e/ou Cego)
Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET – Área do Esporte	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina (representação da área de Transtorno Global do Desenvolvimento)
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI	Associação de Proteção à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – AMA-FB (representação da área de Transtorno Global do Desenvolvimento)
Secretaria de Estado da Cultura – SEEC	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste

	(representação da área de Múltipla Deficiência)
Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET – Área do Turismo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel (representação da área de Múltipla Deficiência)

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2016)

O quadro a seguir mostra a composição do COEDE/PR para a gestão 2018-2020.

QUADRO 12: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR PARA A GESTÃO 2018-2020

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF (representação da área da Pessoa com Deficiência)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara (representação da área de Deficiência Física)
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF (representação da área da Assistência Social)	Associação dos Deficientes Físicos do Paraná – ADFP (representação da área de Deficiência Física)
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF (representação da área da Justiça)	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (representação da área de Deficiência Auditiva e/ou Surdez)
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF (representação da área do Trabalho)	Associação de Surdos de Cascavel (representação da área de Deficiência Auditiva e/ou Surdez)
Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Sudoeste (representação da área de Deficiência Intelectual)
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED (representação da área da Educação)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (representação da área de Deficiência Intelectual)
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED (representação da área do Esporte)	Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual – ACADEVI (representação da área de Deficiência Visual e/ou Cego)

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI (representação da área de Deficiência Visual e/ou Cego)
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste (representação da área de Transtorno Global do Desenvolvimento)
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC (representação da área da Cultura)	Universidade Livre para a Eficiência Humana (representação da área de Transtorno Global do Desenvolvimento)
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá (representação da área de Múltipla Deficiência)
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – Sedest (representação da área do Turismo)	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cascavel (representação da área de Múltipla Deficiência)

FONTE: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2018)

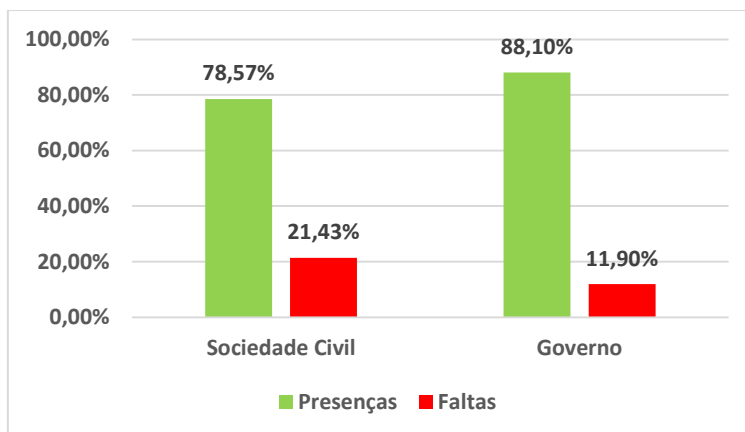
5.1.2 Presença dos Atores nas Reuniões do COEDE/PR

A análise da presença dos atores do COEDE/PR é um dado importante, tendo em vista que a presença pode impactar nas decisões tomadas pelo Conselho. Desta forma, buscou-se identificar os atores presentes nas reuniões do Conselho mostrando se a maior participação se dá por parte do governo ou da sociedade civil ano a ano durante o período de 2015 a 2018.

Para identificar a presença dos atores nas reuniões ordinárias do COEDE/PR, examinou-se as atas das reuniões do Conselho onde é registrada a presença dos conselheiros. Foram analisadas 7 atas do ano de 2015, 8 atas do ano de 2016, 6 atas do ano de 2017 e 8 atas do ano de 2018, totalizando 29 atas.

O gráfico 2 apresenta a proporção de presenças e faltas dos conselheiros no ano de 2015, segmentado por Sociedade Civil e Governo.

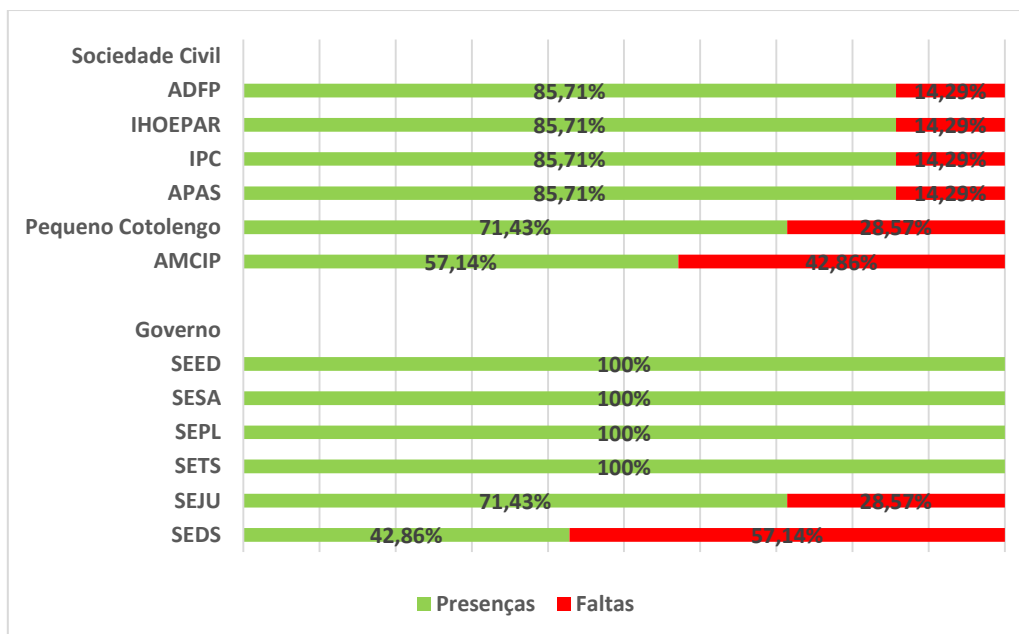
GRÁFICO 2: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2015



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2015)

No ano de 2015 houve uma maior participação por conselheiros governamentais, com 88,10% de presença contra 78,57% de presença por parte de conselheiros da sociedade civil. Apesar da instituição AMCIP ter um menor percentual de faltas (42,86%) do que a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS (57,14%) e a instituição Pequeno Cotelengo ter um percentual idêntico de faltas da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – SEJU (28,57%), o maior percentual de participação por parte de conselheiros governamentais nas reuniões do COEDE/PR no ano de 2015 se deve a participação integral (100%) dos conselheiros das Secretarias: da Educação – SEED; da Saúde – SESA; do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL; e do Trabalho e Economia Solidária – SETS, como pode ser observado no gráfico 3. Todas as instituições da sociedade civil tinham suas sedes no município de Curitiba/PR, mesmo município de realização das reuniões do Conselho. Por sua vez as Secretarias: SEPL; SEJU e SEDS tinham suas sedes no mesmo ambiente de realização das reuniões (Palácio das Araucárias). Tanto, os conselheiros governamentais de outras Secretarias quanto os conselheiros da sociedade civil precisavam se deslocar, o que pode ter sido um empecilho.

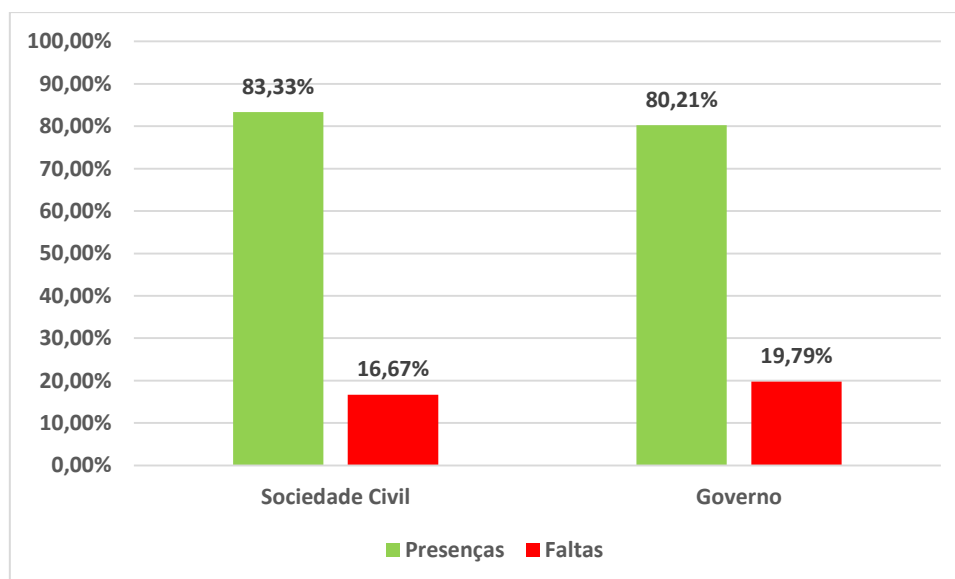
GRÁFICO 3: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2015



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2015)

O gráfico 4 apresenta a proporção de presenças e faltas dos conselheiros no ano de 2016, segmentado por Sociedade Civil e Governo.

GRÁFICO 4: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2016

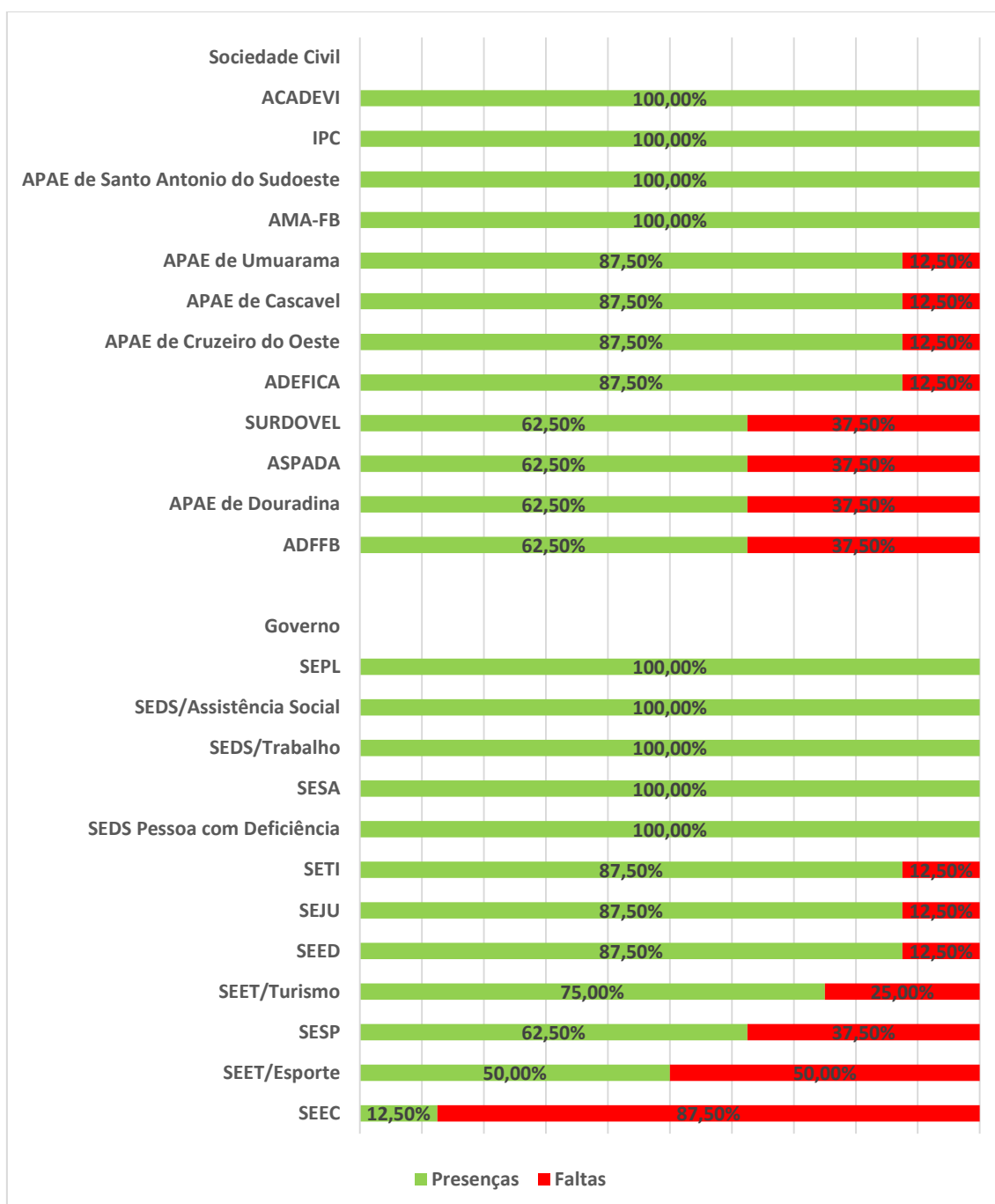


FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2016)

Como destacado anteriormente no ano de 2016 houve uma reformulação no COEDE/PR, com a entrada de novas instituições da sociedade civil e a inserção de novas Secretarias, pois o número de cadeiras aumentou de 12 para 24, mantendo-se a paridade em 12 cadeiras para instituições da sociedade civil e 12 para o governo. E também houve uma “interiorização” do Conselho com o novo formato do processo eleitoral mais amplo, o qual permitiu a participação de instituições do interior do Estado do Paraná.

Em relação ao ano anterior houve um aumento na participação por parte da sociedade civil puxada pela participação em todas as reuniões das instituições: ACADEVI; IPC; APAE de Santo Antônio do Sudoeste; e AMA-FB e uma pequena retração na participação governamental ocasionada principalmente pela falta de participação da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC com apenas 12,50% de participação, apesar das Secretarias: SEPL; SEDS (Área da Assistência Social); SEDS (Área do Trabalho); SESA; e SEDS (Área da Pessoa com Deficiência) participarem de todas as reuniões do Conselho durante o ano de 2016 como pode-se ser observado no gráfico a seguir.

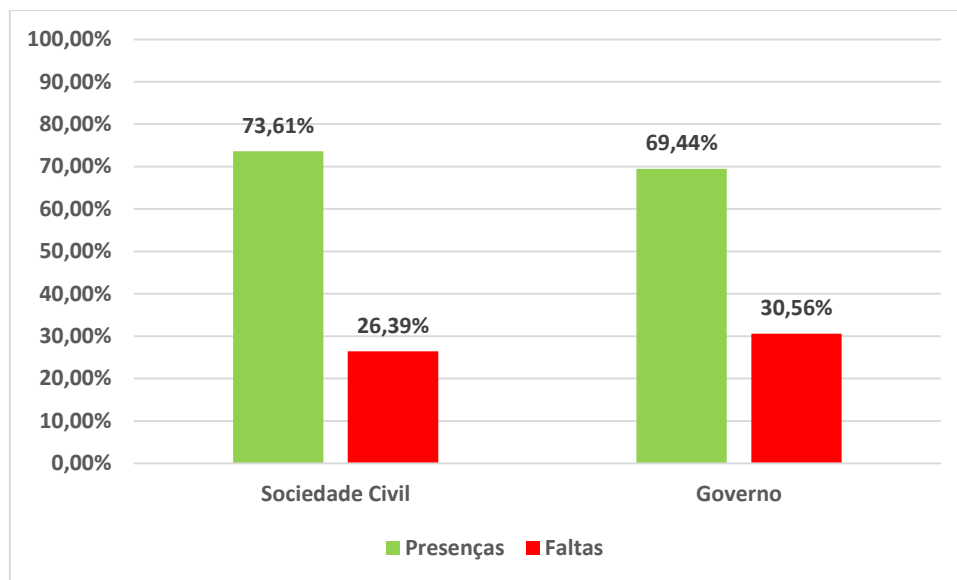
GRÁFICO 5: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2016



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2016)

O gráfico 6 apresenta a proporção de presenças e faltas dos conselheiros no ano de 2017, segmentado por Sociedade Civil e Governo.

GRÁFICO 6: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2017

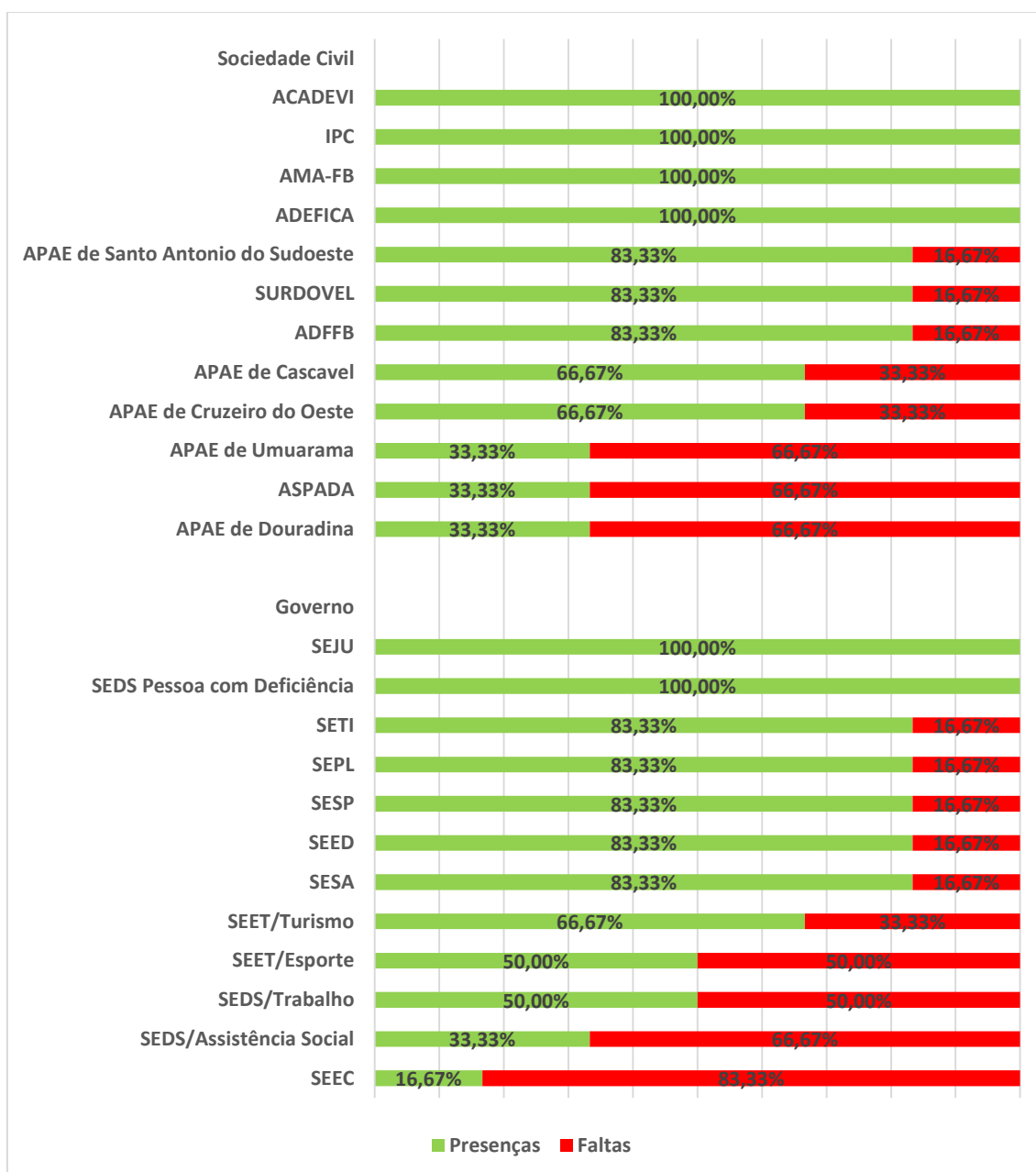


FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2017)

No ano de 2017 permaneceu a mesma composição de instituições da sociedade civil e de Secretarias de governo em relação ao ano anterior. Entretanto houve uma redução tanto na participação de conselheiros da sociedade civil de 83,33% para 73,61% (redução de 9,72%) como de conselheiros governamentais de 80,21% para 69,44% (redução de 10,77%). Por parte da participação da sociedade civil explica-se a retração em relação ao ano anterior pela pouca participação das seguintes instituições: APAE de Umuarama; ASPADA e APAE de Douradina com apenas 33,33% de participação de cada uma das instituições em reuniões do Conselho no ano de 2017. As instituições como ACADEVI; IPC e AMA-FB se manterem com 100% de participação.

Já na parte governamental apenas a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS na Área da Pessoa com Deficiência manteve-se com 100% de participação em relação ao ano anterior. Apesar da Secretaria de Cultura ter aumentado sua participação de 12,50% para 16,67%, sua não participação impactou consideravelmente na participação governamental, agregado ao aumento da não participação da SEDS Área da Assistência Social como pode-se observar no gráfico a seguir.

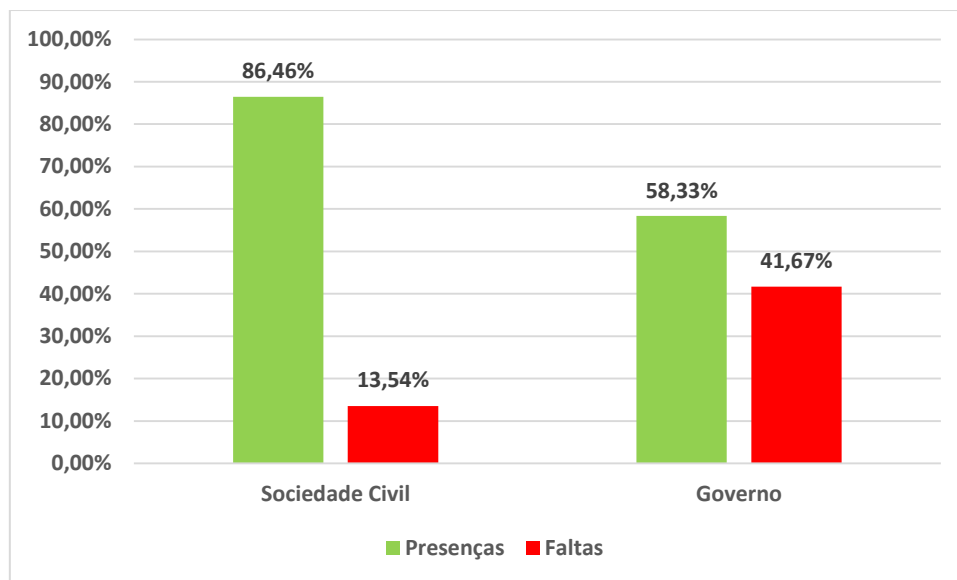
GRÁFICO 7: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2017



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2017)

O gráfico 8 apresenta a proporção de presenças e faltas dos conselheiros no ano de 2018, segmentado por Sociedade Civil e Governo.

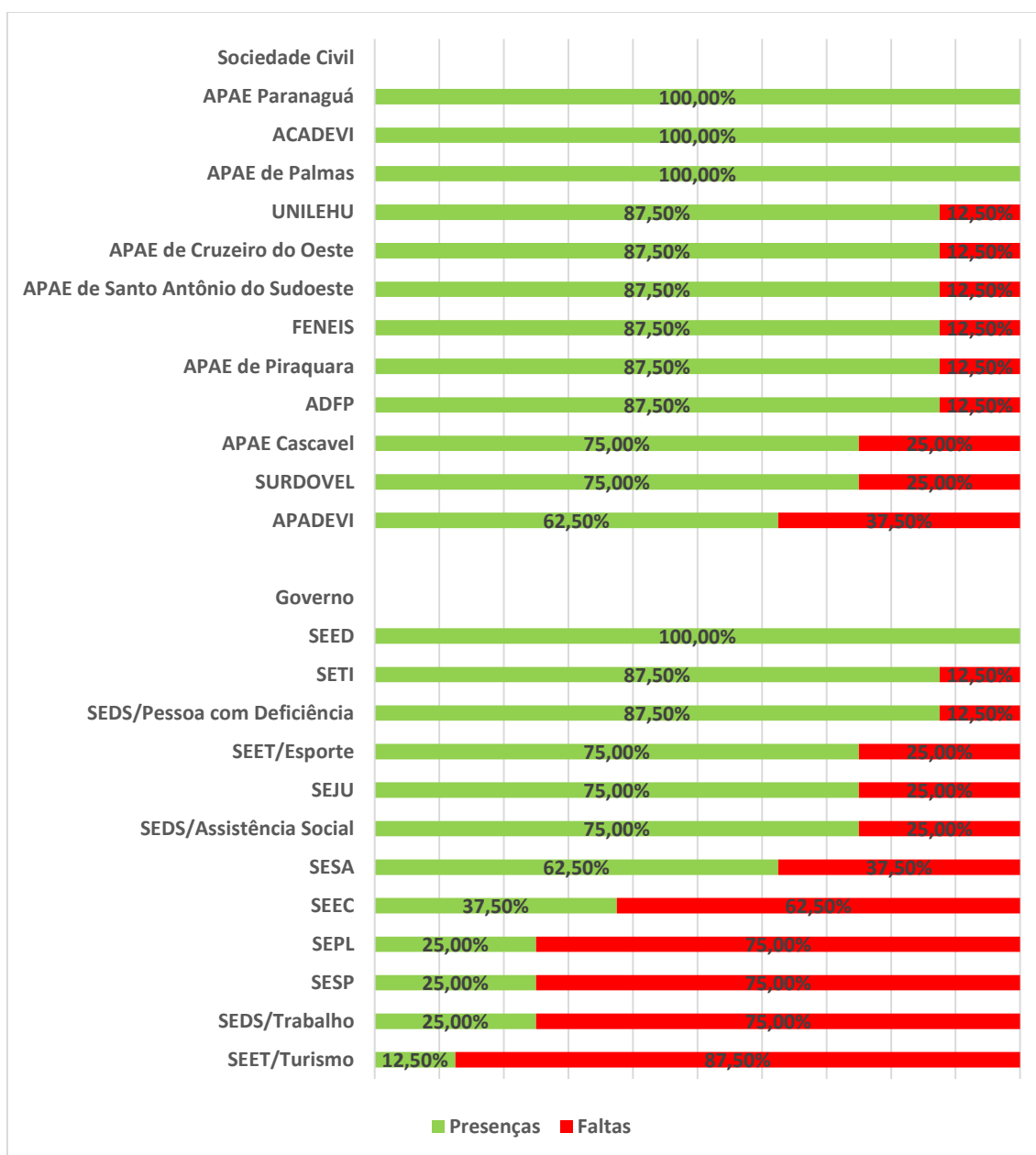
GRÁFICO 8: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2018



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2018)

No ano de 2018 houve um novo processo eleitoral para o biênio 2018-2020. Cinco instituições (41,67%) permanecerem em relação à gestão anterior e sete cadeiras (58,33%) da sociedade civil se renovaram. Com a entrada de novas instituições observou-se que a participação da sociedade civil teve seu melhor percentual no período analisado de 2015 a 2018, com 86,46% de participação por parte da sociedade civil, puxada por 100% de participação das instituições: APAE de Paranaguá; ACADEVI e APAE de Palmas. A instituição que teve menor participação por parte da sociedade civil foi a APADEVI com 62,50% de participação. Por outro lado, a participação governamental teve seu pior índice de participação durante o período analisado com apenas 58,43% de presença, puxado pelo péssimo índice de participação da SEET/Turismo (12,50%), SEPL, SESP e SEDS/Trabalho com apenas 25% cada uma de participação das reuniões do Conselho durante o ano de 2018 como pode-se observar no gráfico a seguir.

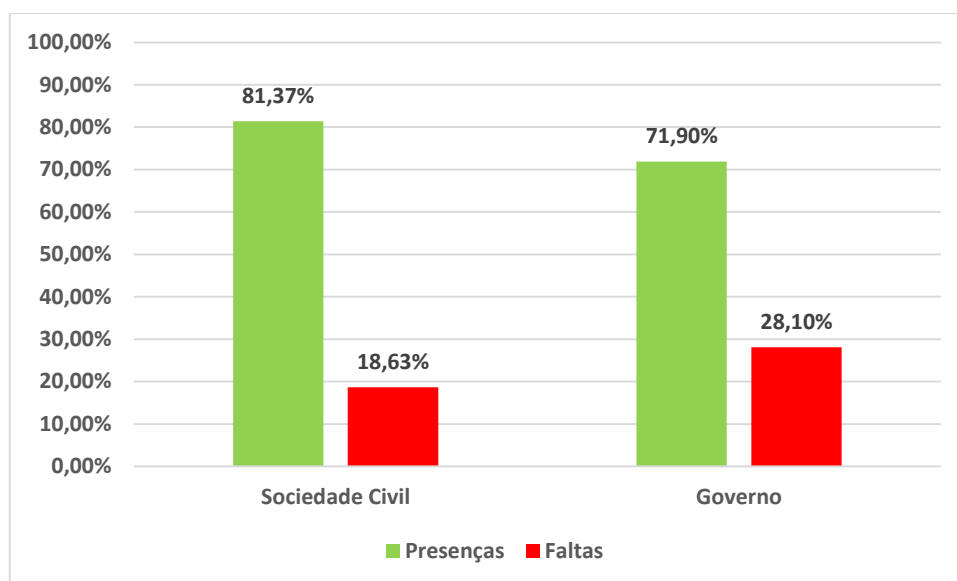
GRÁFICO 9: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2018



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2018)

Em dados agregados para o período de análise de 2015 a 2018, observou-se um movimento inverso na participação entre sociedade e governo. Enquanto a sociedade veio aumentando sua participação, o governo diminuiu sua participação no COEDE/PR ano a ano.

GRÁFICO 10: PERCENTUAL DE PRESENCAS E AUSÊNCIAS POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO PERÍODO 2015 A 2018



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

Pelo gráfico observa-se que no período de 2015 a 2018 a sociedade civil teve uma participação média de 81,37% e a representação governamental de média de 71,90%.

Entretanto de acordo com Smith (2009) mesmo que os conselheiros estejam fisicamente presente em uma reunião do Conselho não quer dizer que os mesmos estarão dispostos ou capazes de apresentarem as suas demandas. Complementa que é preciso considerar as formas com que as regras institucionais são postas, as quais podem incluir ou excluir as manifestações dos sujeitos.

É preciso avaliar se o uso da voz é incentivado pelo Conselho, ou seja, se o mesmo oferece ajuda e apoio para que os conselheiros que não tenham domínio ou intimidade com os assuntos tratados no Conselho possam expressar seus pensamentos. Essa análise será exposta na seção a seguir.

5.2 A VOZ DOS CONSELHEIROS NO COEDE/PR

Com a análise sobre a voz pretendeu-se identificar as manifestações dos conselheiros durante as reuniões do COEDE/PR. Foram examinadas 29 atas das 31 atas localizadas das reuniões ordinárias do Conselho onde estão registrados os pronunciamentos de cada conselheiro.

Na identificação da voz, optou-se em explicitar o pronunciamento dos conselheiros pelo nome das entidades os quais representam.

5.2.1. Assuntos debatidos nas reuniões do COEDE/PR

Para melhor analisar os dados, num primeiro momento, identificou-se os assuntos debatidos nas reuniões do COEDE/PR durante o período de 2015 a 2018. Os registros das atas permitiram identificar 27 assuntos abordados nas reuniões plenárias do Conselho. O Quadro 13 organiza os assuntos em ordem decrescente de frequência.

QUADRO 13 – PRINCIPAIS ASSUNTOS DEBATIDOS NAS REUNIÕES DO COEDE/PR DURANTE O PERÍODO DE 2015 A 2018

Assunto	Frequência no período de 2015 a 2018	Anos em que o assunto foi debatido
Benefício de Prestação Continuada – BPC	4	2015; 2016; 2017; 2018
Passe Livre	4	2015; 2016; 2017; 2018
Processo Eleitoral do COEDE/PR	4	2015; 2016; 2017; 2018
Central de Libras	3	2015; 2016; 2018
Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3	2015; 2016; 2017
Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3	2015; 2017; 2018
Educação Especial/Inclusiva	3	2016; 2017; 2018
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3	2015; 2016; 2017

Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3	2015; 2017; 2018
Calendário das reuniões do COEDE/PR	2	2015; 2016
Estatuto dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2	2015; 2016
Regimento Interno do COEDE/PR	2	2016; 2018
Programa Praia Acessível	2	2017; 2018
Residências Inclusivas	2	2017; 2018
Capilarização do Conselho (Expansão do Conselho para o interior do Estado)	1	2015
Curso de Libras	1	2015
Garantia de Direitos	1	2015
Intérprete de Libras nas reuniões do COEDE/PR	1	2015
Site do COEDE/PR	1	2015
Turismo Acessível	1	2015
Política para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	1	2016
Reunião Descentralizada do COEDE/PR	1	2016
Acessibilidade em Ônibus de Viagem	1	2017
Acessibilidade nas Eleições	1	2018
Cota de Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho	1	2018
Rede de Atenção do SUS às Pessoas com Deficiência	1	2018
Reservas de Vagas em Concursos Públicos para a Pessoa com Deficiência	1	2018

FONTE: O Autor (2019) de acordo com as atas das reuniões do COEDE/PR durante o período de 2015 a 2018

Durante o período de análise de 2015 a 2018, três assuntos foram debatidos em todos os anos analisados: Benefício de Prestação Continuada – BPC, Passe Livre e Processo Eleitoral do COEDE/PR.

Durante o período analisado houve dois processos eleitorais para o Conselho, um no ano de 2016 para a gestão do biênio 2016-2018 e outro em 2018 para a gestão do biênio 2018-2020. O assunto foi abordado também nos anos de 2015 e 2017 por se tratar de um assunto administrativo e demandar tomadas de decisões por parte do Conselho sobre como se daria o funcionamento do processo eleitoral.

O Benefício de Prestação Continuada – BPC é um benefício da assistência social prestado pelo INSS e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), em seu artigo 20. Consiste em uma renda de um salário-mínimo para idosos e pessoas com deficiência que não podem se manter e não podem ser mantidos por suas famílias. O assunto foi debatido constantemente no COEDE/PR por se tratar de um benefício direcionado para as pessoas com deficiência e devido à Reforma da Previdência prever algumas alterações na concessão do BPC.

O Programa Passe Livre é um benefício estadual conforme dispõe a Lei Estadual nº 18.419/2015 e é concedido às pessoas com deficiência. O benefício assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e renda familiar per capita inferior a dois salários mínimos. Essa isenção se estende também às pessoas que possuem algumas doenças crônicas descritas na referida legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência. E os pedidos são analisados e encaminhados pela equipe técnica, entretanto em casos de pedidos de revisões de indeferimentos de concessão de benefícios, os mesmos são encaminhados para análise e decisão conclusiva do COEDE/PR.

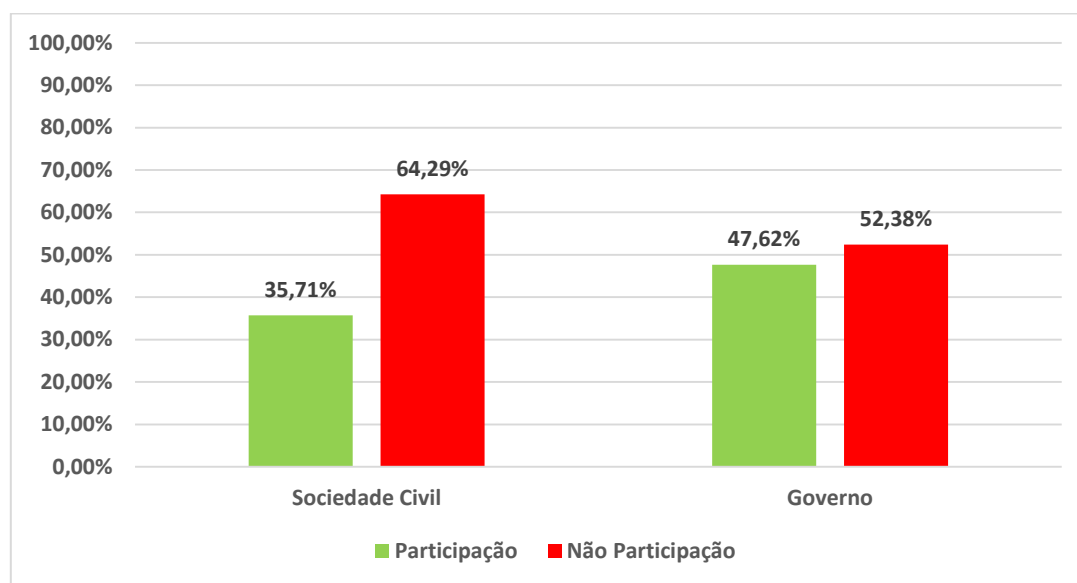
5.2.2 Voz dos Conselheiros que se Manifestaram nas Reuniões do COEDE/PR

As manifestações ocorrem quando os conselheiros se posicionam perante um determinado assunto, podendo gerar ou não debates. Os usos da voz foram identificados de acordo com as manifestações registradas nas atas das reuniões

no período de 2015 a 2018, portanto falas não registradas nas atas das reuniões do COEDE/PR não foram analisadas nessa pesquisa.

O gráfico 11 apresenta a proporção de participação pelo uso da voz dos conselheiros no ano de 2015, segmentado por sociedade civil e governo.

GRÁFICO 11: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2015

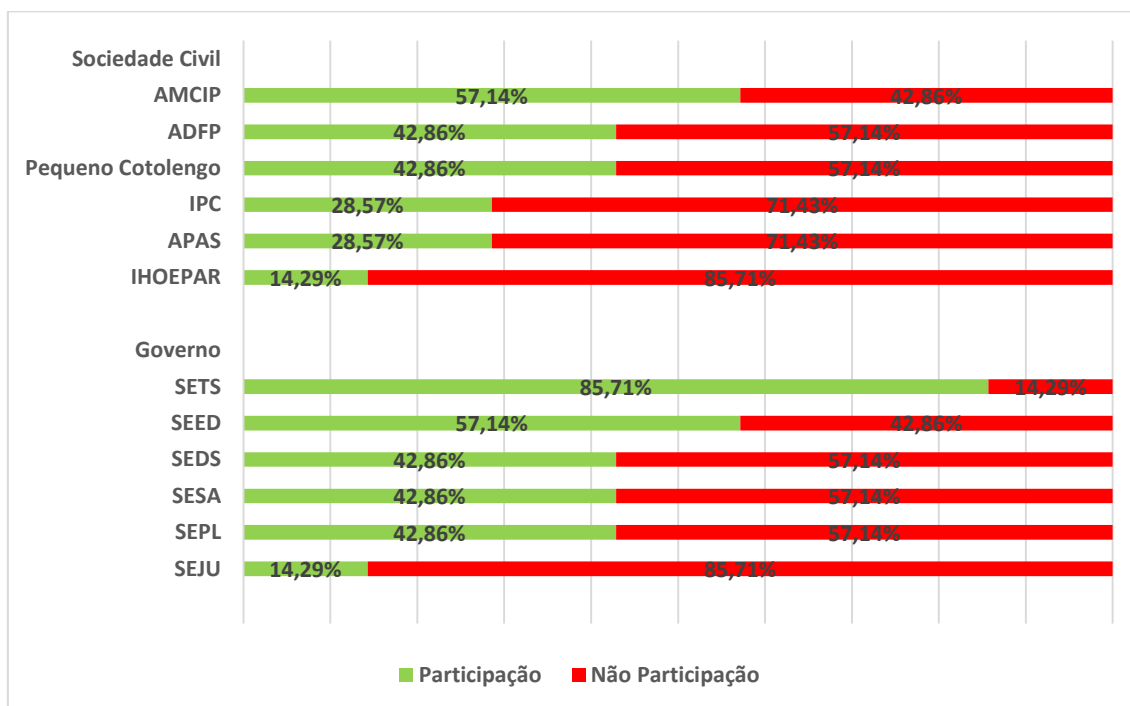


FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2015)

Em relação ao uso da voz no ano de 2015, os conselheiros governamentais utilizaram a voz em uma maior proporção do que os conselheiros da sociedade civil, como pode-se observar no gráfico 11. Essa maior proporção do uso da voz por parte dos conselheiros governamentais, foi puxada pelo uso da voz do conselheiro da Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – SETS em 85,71% das reuniões realizadas pelo Conselho no ano de 2015. Por sua vez o baixo percentual do uso da voz por parte dos conselheiros da sociedade civil se deve ao pouco uso do direito da voz por parte dos conselheiros das entidades: IPC (28,57%), APÁS (28,57%) e IHOEPAR (14,29%) como pode ser observado no gráfico 12. Uma observação é que essas entidades que pouco se utilizaram a voz foram as entidades que tiveram maior presença entre as entidades da sociedade civil, portanto não se pode dizer que

a ausência dos conselheiros da sociedade civil nas reuniões do conselho foi a causa do não uso da voz nas reuniões.

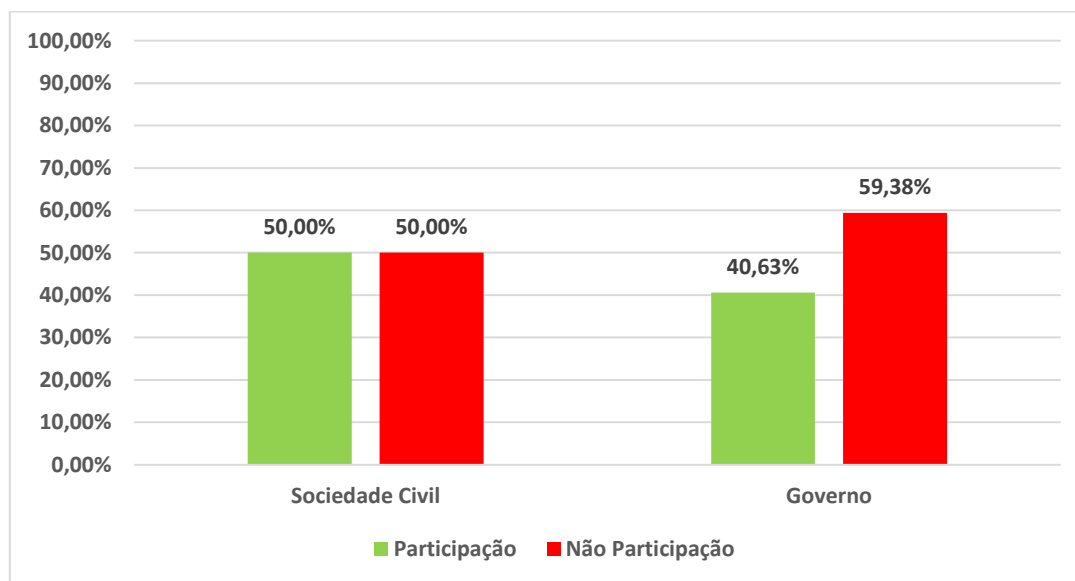
GRÁFICO 12: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2015



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2015)

O gráfico 13 apresenta a proporção de participação pelo uso da voz dos conselheiros no ano de 2016, segmentado por sociedade civil e governo.

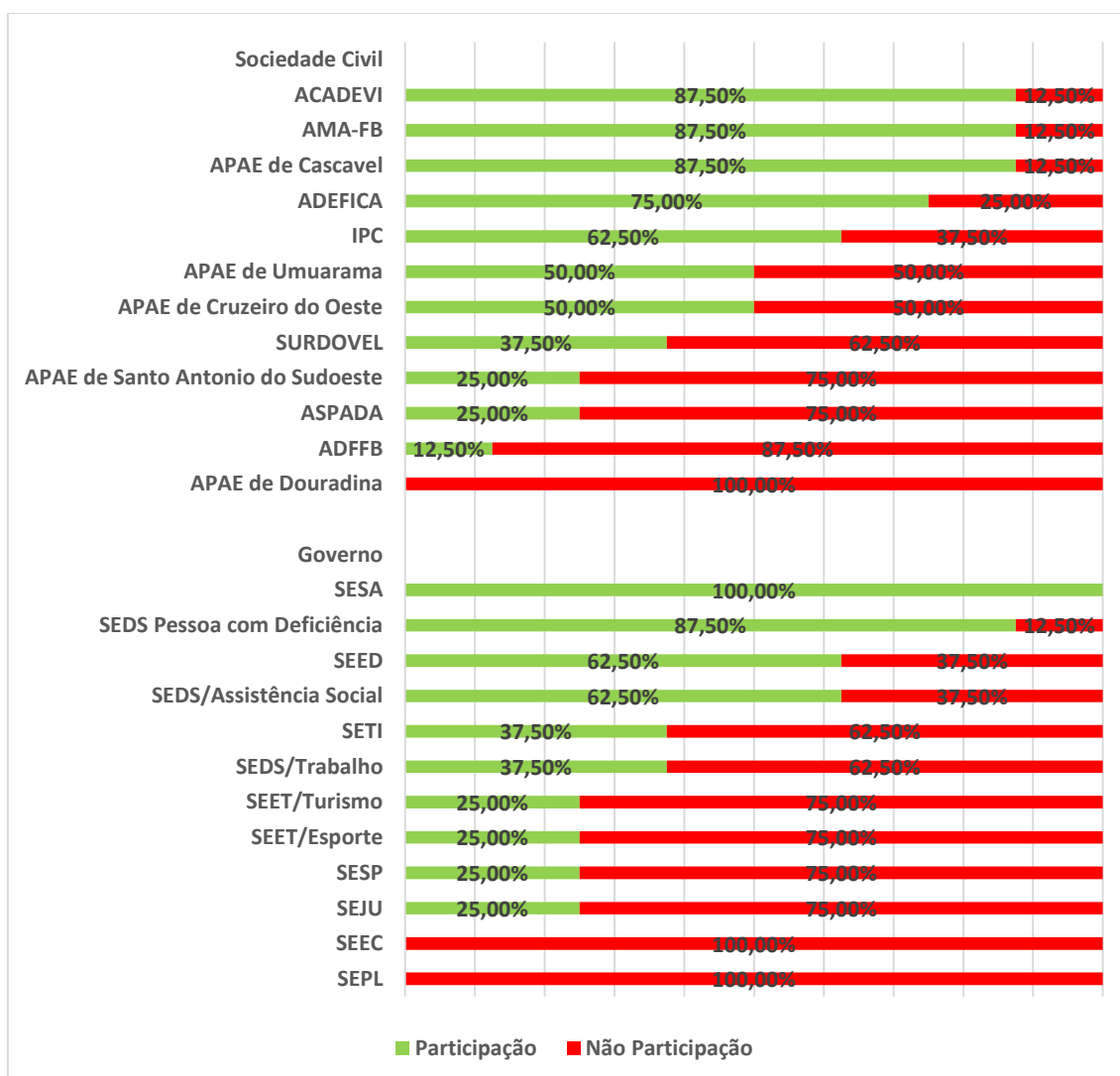
GRÁFICO 13: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2016



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2016)

No ano de 2016 os conselheiros da sociedade civil utilizaram a voz em maior proporção do que os conselheiros governamentais, 50% por parte dos conselheiros da sociedade civil contra 40,63% dos conselheiros governamentais. Essa maior proporção por parte dos conselheiros da sociedade civil foi puxada pelo uso da voz em 87,50% das reuniões do COEDE pelos conselheiros das seguintes entidades da sociedade civil: ACADEVI, AMA-FB e APAE de Cascavel. Por sua vez o menor percentual da utilização do uso da voz por parte dos conselheiros governamentais foi puxado pela pouca utilização do direito do uso da voz pelos conselheiros das Secretarias da Cultura; e do Planejamento e Coordenação Geral, que não utilizaram em nenhuma reunião do Conselho no ano de 2016.

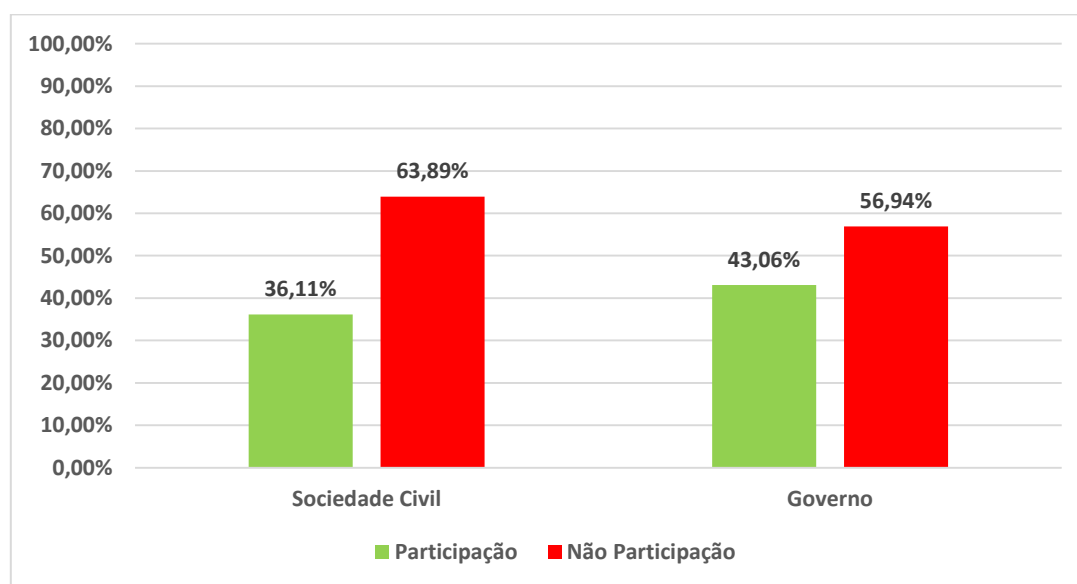
GRÁFICO 14: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2016



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2016)

O gráfico 15 apresenta a proporção de participação pelo uso da voz dos conselheiros no ano de 2017, segmentado por sociedade civil e governo.

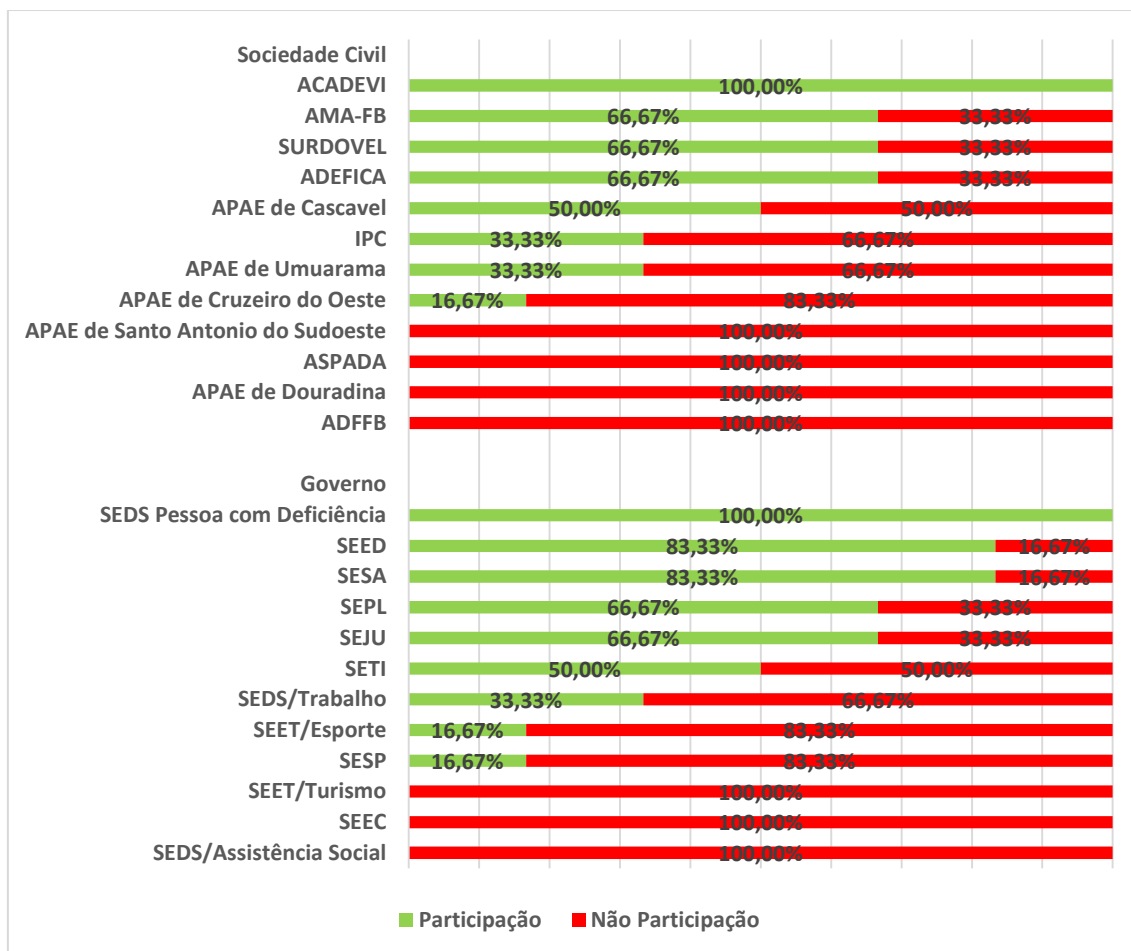
GRÁFICO 15: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2017



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2017)

No ano de 2017 os conselheiros governamentais utilizaram o uso da voz em maior proporção do que os conselheiros da sociedade civil, 43,06% por parte dos conselheiros governamentais e 36,11% por parte dos conselheiros da sociedade civil. Houve uma retração no percentual da utilização do direito do uso da voz nos dois segmentos em relação ao ano anterior. A maior proporção do uso da voz por parte dos conselheiros governamentais foi puxada pelos conselheiros das Secretarias: da Família e Desenvolvimento Social (Área da Pessoa com Deficiência) com 100% da utilização do uso da voz, ou seja, em todas as reuniões do COEDE no ano de 2017; seguida da Educação e da Saúde com 83,33% das reuniões com a utilização do uso da voz. E a retração com relação ao ano anterior deve-se a não utilização da voz em nenhuma das reuniões do COEDE no ano de 2017 por parte dos conselheiros das seguintes entidades da sociedade civil: APAE de Santo Antonio do Sudoeste, ASPADA, APAE de Douradina e ADFFB e pelas Secretarias de Estado: da Cultura e da Família e Desenvolvimento Social (Área da Assistência Social) conforme pode-se observar no gráfico a seguir.

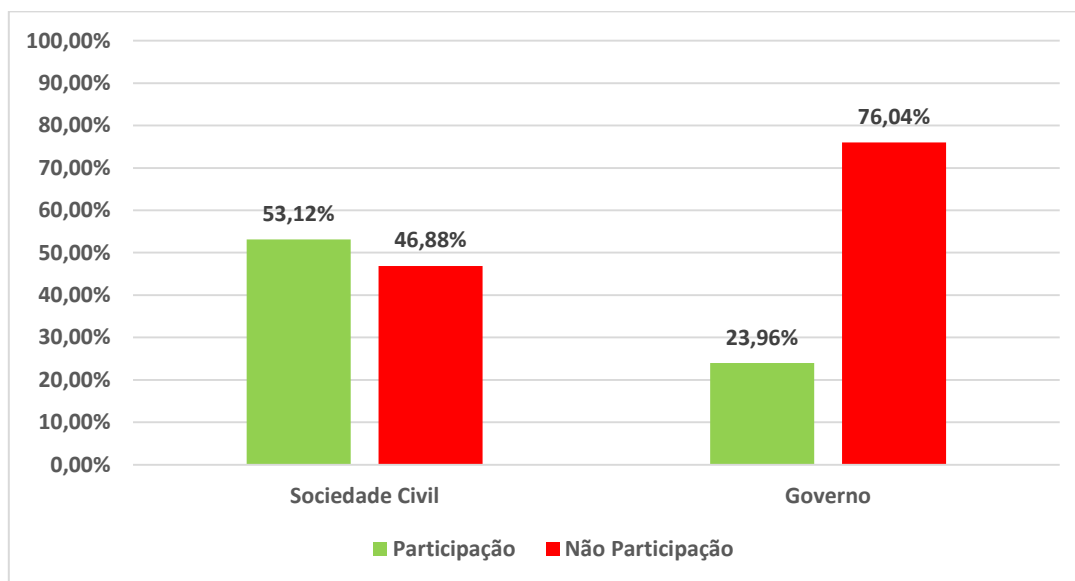
GRÁFICO 16: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2017



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2017)

O gráfico 17 apresenta a proporção de participação pelo uso da voz dos conselheiros no ano de 2018, segmentado por sociedade civil e governo.

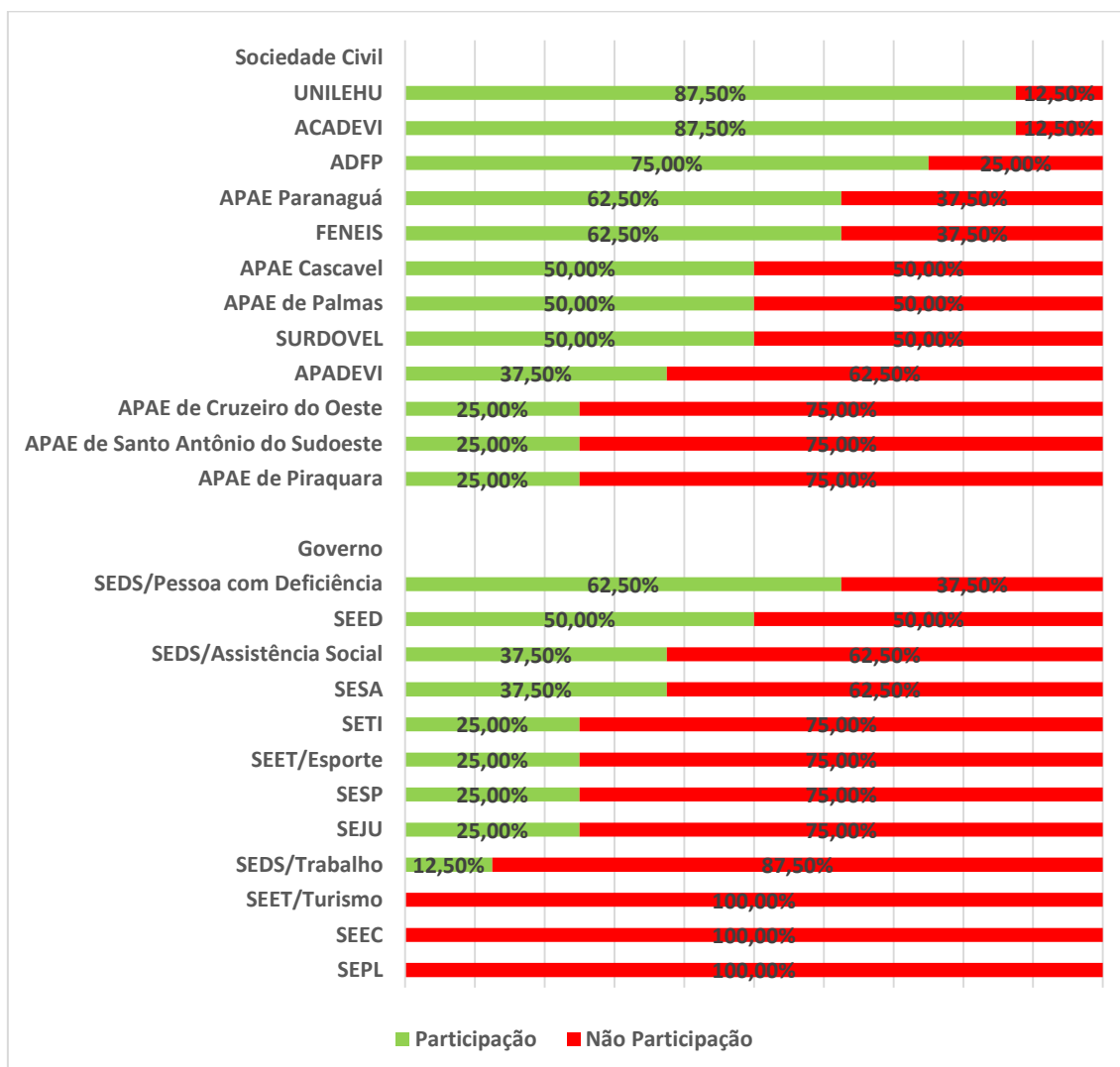
GRÁFICO 17: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2018



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2018)

Já para o ano de 2018 os conselheiros da sociedade civil tiveram um maior uso do direito da voz com 53,12% das reuniões do Conselho (maior representatividade da utilização do direito do uso da voz para o período analisado neste estudo), contra 23,96% dos conselheiros governamentais (pior representatividade da utilização do direito do uso da voz para o período analisado neste estudo). O maior uso do direito da voz por parte dos conselheiros da sociedade foi puxado pelas entidades: UNILEHU e ACADEVI com 87,50% do uso da voz das reuniões do COEDE em 2018 cada uma, seguida pela ADFP com 75% e APAE de Paranaguá e FENEIS com 62,50% cada entidade. Já o baixo percentual da utilização do uso da voz por parte dos conselheiros governamentais foi puxado pelo não uso da voz em nenhuma das reuniões do COEDE no ano de 2018 das Secretarias: do Esporte e do Turismo (Área do Turismo), da Cultura, e do Planejamento e Coordenação Geral conforme pode-se observar no gráfico a seguir.

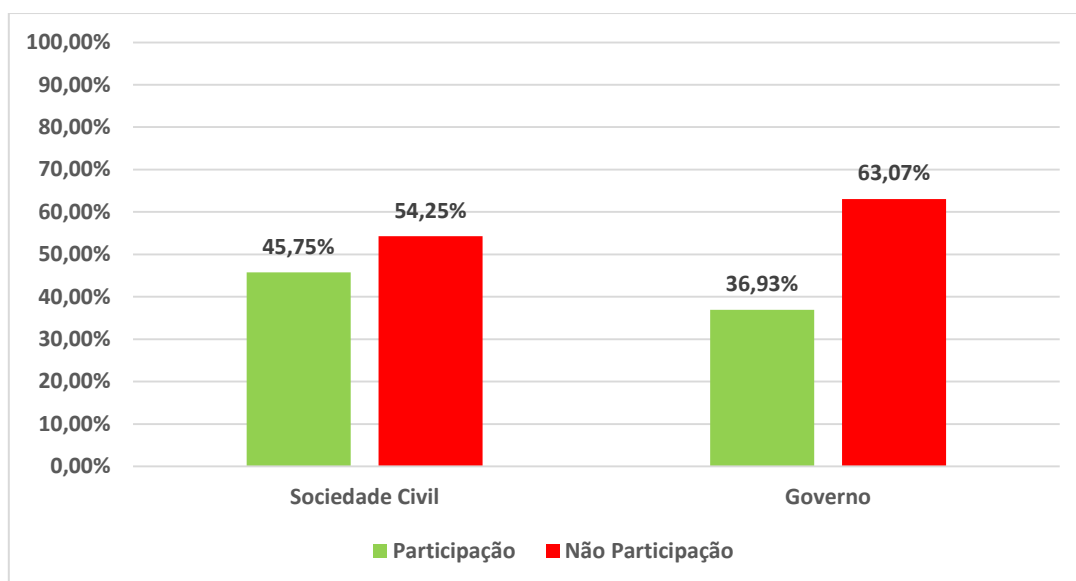
GRÁFICO 18: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTANTES NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO ANO DE 2018



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – COEDE/PR (2018)

Em dados agregados para o período de análise de 2015 a 2018, observou-se uma alternância entre os segmentos na utilização do uso da voz, enquanto os conselheiros governamentais se utilizaram em maior percentual do direito do uso da voz nos anos de 2015 e 2017 com relação aos conselheiros da sociedade civil, os conselheiros da sociedade civil por sua vez se utilizaram em maior percentual do direito do uso da voz nos anos de 2016 e 2018.

GRÁFICO 19: PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO PELO USO DA VOZ POR SEGMENTO NO COEDE/PR DURANTE AS REUNIÕES NO PERÍODO 2015 A 2018



FONTE: O Autor (2019) de acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná

Entretanto, na análise geral o que se observou foi uma maior utilização do direito da voz por parte dos conselheiros da sociedade civil conforme pode ser observado no gráfico 19. Tal resultado, favorecendo o segmento da sociedade civil, se deve principalmente à pouca utilização do direito da voz dos conselheiros governamentais no ano de 2018.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As sociedades desde os seus primórdios sempre excluíram as pessoas com deficiência com atitudes preconceituosas, marginalizando-as e privando-as de liberdade. A falta de conhecimento da sociedade fez com que a deficiência fosse considerada um peso ou um problema.

Por outro lado, ações isoladas de defensores das pessoas com deficiência vêm lentamente promovendo e implementando a inclusão das pessoas com deficiência, visando resgatar a dignidade humana a fim de possibilitar o desenvolvimento e o acesso a todos os recursos da sociedade pelas pessoas com deficiência.

O princípio fundamental da sociedade inclusiva é o de que todas as pessoas com deficiência devem ter suas necessidades atendidas. Portanto, torna-se imprescindível a elaboração de ações integradas de forma a eliminar barreiras, as quais limitem ou impeçam o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência.

Neste contexto o presente trabalho objetivou analisar a existência ou não do bem democrático da inclusão por meio da participação caracterizada pela presença e pela voz da sociedade civil no COEDE/PR. Especificamente o estudo buscou, por meio da análise das atas de reuniões do referido Conselho investigar como ocorre o processo de escolha dos participantes no COEDE/PR e como a sociedade civil possui voz.

Com relação a presença foi analisado como os participantes são selecionados para comporem o COEDE/PR. Foi identificado durante o período analisado do ano de 2015 a 2018 que ocorreram duas eleições para o COEDE/PR.

A primeira foi realizada no ano de 2016 para a gestão do biênio 2016 a 2018 e a segunda no ano de 2018 para a gestão do biênio 2018 a 2020.

Destaca-se que no ano de 2016 houve uma ampliação no número de cadeiras de 12 para 24, devido uma prerrogativa estabelecida na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná), em atendimento a uma demanda das instituições da sociedade civil que atuam na área da pessoa com deficiência.

Foi identificado que em comparação com a gestão do biênio 2016 a 2018, a nova gestão para o biênio 2018 a 2020 teve uma renovação de 58,33% com 7 (sete) novas entidades, permanecendo outras 5 (cinco) entidades da gestão anterior. Também com a relação à presença buscou-se mostrar se a maior participação no COEDE/PR se dá por parte governamental ou se dá por parte das instituições da sociedade civil ano a ano durante o período de 2015 a 2018, pois a presença pode impactar as decisões tomadas pelo Conselho.

No ano de 2015 houve uma maior participação por conselheiros governamentais, com 88,10% de presença contra 78,57% de presença por parte de conselheiros da sociedade civil.

Em 2016 houve um aumento na participação por parte da sociedade civil e uma pequena retração na participação governamental ocasionada principalmente pela falta de participação da Secretaria de Estado da Cultura com apenas 12,50% de participação.

No ano de 2017 permaneceu a mesma composição de instituições da sociedade civil e de Secretarias de governo em relação ao ano anterior. Entretanto houve uma redução substancial tanto na participação de conselheiros da sociedade civil de 83,33% para 73,61% (redução de 9,72%) como de conselheiros governamentais de 80,21% para 69,44% (redução de 10,77%).

No ano de 2018 com a entrada de novas instituições observou-se que a participação da sociedade civil teve seu melhor percentual no período analisado de 2015 a 2018, com 86,46% de participação por parte da sociedade civil.

Em dados agregados para o período de análise de 2015 a 2018, observou-se um movimento inverso na participação entre sociedade e governo, enquanto a sociedade civil veio aumentando sua participação, o governo diminuiu sua participação no COEDE/PR ano a ano.

Com a análise sobre a voz buscou-se identificar as manifestações dos conselheiros durante as reuniões do COEDE/PR. Foram examinadas 29 atas das 31 atas localizadas das reuniões ordinárias do Conselho.

Em relação ao uso da voz no ano de 2015, os conselheiros governamentais utilizaram o uso da voz em uma maior proporção do que os conselheiros da sociedade civil.

No ano de 2016 os conselheiros da sociedade civil utilizaram o uso da voz em maior proporção do que os conselheiros governamentais, 50% por parte dos conselheiros da sociedade civil contra 40,63% dos conselheiros governamentais.

No ano de 2017 os conselheiros governamentais utilizaram a voz em maior proporção do que os conselheiros da sociedade civil, 43,06% por parte dos conselheiros governamentais e 36,11% por parte dos conselheiros da sociedade civil, entretanto houve uma retração no percentual da utilização do direito do uso da voz nos dois segmentos em relação ao ano anterior.

Já para o ano de 2018 os conselheiros da sociedade civil tiveram um maior uso do direito da voz com 53,12% das reuniões do Conselho (maior representatividade da utilização do direito do uso da voz para o período analisado neste estudo), contra 23,96% dos conselheiros governamentais (pior representatividade da utilização do direito do uso da voz para o período analisado neste estudo).

Em dados agregados para o período de análise de 2015 a 2018, observa-se uma alternância entre os segmentos na utilização do uso da voz. Entretanto na análise geral o que se observou foi uma maior utilização do direito da voz por parte dos conselheiros da sociedade civil.

Os conselheiros da sociedade civil tiveram uma média de 81,37% de presença e os conselheiros governamentais tiveram uma média de 71,90% de presença durante o período analisado. Questiona-se que simplesmente o fato de estar presente nas reuniões do Conselho não é garantia de participação. Entretanto tomadas de decisões ocorrem por meio de votações e a presença ou a falta de um Conselheiro pode influenciar no resultado da tomada de decisão.

Outro fato relevante é que o percentual de presença dos conselheiros da sociedade civil teve uma tendência de aumento, em contraste com os conselheiros governamentais que ano a ano tiveram um decréscimo. Especificamente neste trabalho pelo fator limitante do tempo não se buscou investigar os motivos que levaram essa redução da presença em reuniões do COEDE/PR por parte dos conselheiros governamentais.

Com relação ao uso do direito de voz com os dados levantados neste estudo o que se observou que os conselheiros da sociedade civil ano a ano aumentaram o uso do direito de voz durante as reuniões com uma média de 45,75% durante o período analisado. Por outro lado, os conselheiros

governamentais ano a ano diminuíram o uso do direito de voz com uma média de 36,94%.

O que se nota com os dados levantados neste estudo é que os conselheiros da sociedade civil, bem como os conselheiros governamentais possuem um alto percentual de presença durante as reuniões do COEDE/PR, entretanto o uso do direito da voz durante as reuniões não é muito exercido pelos dois segmentos, com médias abaixo de 50% durante o período analisado.

A conclusão deste estudo diante dos dados levantados é que o bem democrático da inclusão está presente parcialmente no COEDE/PR, pois a sociedade civil consegue se fazer presente durante as reuniões do Conselho, entretanto ainda não consegue de fato exercer o seu direito do uso de voz. Para pesquisas futuras sugere-se investigar se a forma do desenho institucional do COEDE/PR restringe o direito do uso de voz pelos seus conselheiros, em confirmando-se essa restrição, propor um novo desenho institucional que permita um maior uso da voz e conseqüentemente faça com que o Conselho de fato seja mais inclusivo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Pertencimento do mandato**. In: AVRITZER, Leonardo. ANASTASIA, Fátima (Org.). Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- AMARAL, Roberto. **Apontamentos para a reforma política: A democracia representativa está morta; viva a democracia participativa**. Brasília: Revista de Informação Legislativa, n.151 jul./set. 2001.
- AVRITZER, Leonardo. **A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate**. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador: Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, 2011.
- BARBOSA, Maria L. **Democracia Direta e Participativa: Um Diálogo entre a Democracia no Brasil e o Novo Constitucionalismo Latino Americano**. Tese de Doutorado. Recife: UFPE, 2015.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- CAMPBELL, A.; MARQUETTI, A.; SCHONERWALD, C.E. da S. **Participatory economic democracy in action: Partipatory budgeting in Porto Alegre, 1989-2004**. Eastern Economic Association, 2009.
- CARDOSO, Miriam L. **O Mito do Método**. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1971.
- CARVALHO, Maria do C. A. A. **Conselhos: o que são e para que servem. Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais**. São Paulo, nº 4, p. 3, dez. 1998.
- CHALMERS, A. F. (1982). **What is This Thing Called Science? An assessment of the nature and status of science and its method**. Milton Keynes: OUP.
- COHEN, J. **Deliberation and democratic legitimacy**. In: BOHMAN, J; REGH, W. Deliberative democracy essays on reason and politics. Massachusetts: Institute of Tecnology, 1999.
- CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Calendário de Reuniões**. Disponível em: <<http://www.coede.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=19>>. Acesso em: setembro de 2019.
- CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Composição**. Disponível em: <<http://www.coede.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2>>. Acesso em: agosto de 2019.
- CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Defesa de Candidaturas**. Disponível em: <http://www.coede.pr.gov.br/arquivos/File/reuniao_coede/2016/Defesa_Candidaturas.pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Eleições COEDE – Biênio 2016-2018.** Disponível em: <<http://www.coede.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=14>>. Acesso em: setembro de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Eleições COEDE – Biênio 2018-2020.** Disponível em: <<http://www.coede.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>>. Acesso em: setembro de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Publicação das habilitações das organizações da sociedade civil para eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Biênio 2018-2020 após a análise dos recursos.** Disponível em: <http://www.coede.pr.gov.br/arquivos/File/reuniao_coede/2018/Publicacao_Habilitacao_pos_recurso_-_COEDE-1.pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ. **Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.** Disponível em: <http://www.coede.pr.gov.br/arquivos/File/regimento_interno_coede.pdf>. Acesso em: agosto de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ. **Resultado Final do Processo Eleitoral COEDE 2018-2020.** Disponível em: <http://www.coede.pr.gov.br/arquivos/File/reuniao_coede/2018/Resultado_Final_Processo_Eleitoral_-_COEDE-1.pdf>. Acesso em: setembro de 2019.

CORVAL, Paulo R. dos S. **Democracia Representativa.** Revisitando John Stuart Mill. Brasília: Revista de Informação Legislativa, 2015, Ano 52, n. 206, abr./jun. 2015.

CUNHA, Eleonora S. M. **A efetividade deliberativa dos conselhos municipais de saúde e de criança e adolescente no Nordeste.** In: AVRITZER, L. (Org.) A participação social no Nordeste. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

CUNHA, Eleonora S. M.; ALMEIDA, Debora C. Rezende de; FARIA Claudia Feres; RIBEIRO, Uriella C. **Uma estratégia multidimensional de avaliação dos conselhos de políticas: dinâmica deliberativa, desenho institucional e fatores exógenos.** Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador: Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, 2011.

DICHER, M.; TREVISAM, E. **A jornada histórica da pessoa com deficiência: Inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana.** In: CONPEDI. (Org.). Direito Internacional dos Direitos Humanos. Ied. João Pessoa: CONPEDI, 2015, v.1, p.254-276.

FONSECA, Igor Ferraz da. **Escala e institucionalização da participação: os limites da literatura sobre teorias da democracia no século XX.** Participação como método de governo: experiência transcalares no Rio Grande do Sul, Brasil e na Toscana, Itália. Brasília: Ipea, 2019.

FONSECA, Igor Ferraz da. **Modelos Híbridos: o salto de escala e a institucionalização da participação e da deliberação como novas fronteiras democráticas.** Participação como método de governo: experiência transcalares no Rio Grande do Sul, Brasil e na Toscana, Itália. Brasília: Ipea, 2019.

FONSECA, Igor Ferraz da. **A participação como método de governo: a institucionalização de mecanismos supralocais como nova fronteira para a democracia participativa e deliberativa?** Participação como método de governo: experiência transcalares no Rio Grande do Sul, Brasil e na Toscana, Itália. Brasília: Ipea, 2019.

FUCKS, Mario; PERISSINOTO, Renato. **Recursos, Decisão e Poder: Conselhos gestores de políticas públicas de Curitiba.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 21, núm. 60, fevereiro, 2006, pp.67-81. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, São Paulo, Brasil.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Altas, 2009.

GOHN, M. da G. **Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais.** Saúde e Sociedade, v. 13, n.2, p. 20-31, mai/ago. 2004.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.** Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=139152&indice=1&totalRegistros=1&dt=22.7.2019.12.49.30.865>>. Acesso em: agosto de 2019.

IPEA. **Estado, sociedade civil e institucionalização da participação no Brasil: avanços e dilemas.** Estado, instituições e democracia: democracia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2010.

IPEA. **Participação, buzzwords e poder.** Estado, instituições e democracia: democracia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea, 2010.

LAVALLE, Adrián G. **Participação: valor, utilidade, efeitos e causa.** Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador: Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, 2011.

LUCHMANN, Lígia Helena H. **A Democracia Deliberativa: Sociedade Civil, Esfera Pública e Institucionalidade.** Cadernos de Pesquisa – PPGSP. Florianópolis: UFSC, 2002.

MACEDO, Paulo S. Novais de. **Democracia participativa na Constituição Brasileira.** Brasília: Revista de Informação Legislativa a.45 n.178 abr./jun. 2008.

MANIN, Bernard. **As Metamorfoses do governo representativo.** São Paulo: USP, 2005.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. **O Problema da Participação Política no Modelo Deliberativo de Democracia.** Revista Sociol. Polít. Curitiba, v.20, n.41, p.21-35, fev. 2012.

MOREIRA, Luciano José Gonçalves. **Democracia Representativa: Problemas e Alternativas no Século XX.** Juiz de Fora, UFJF, 2010.

OLIVEIRA, Janaína de; CATTANI, Michele P. S. **O Governo Aberto como meio de efetivação da Democracia Participativa**. 4º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade Edição 2017. Santa Maria: UFSM, 2017.

PIRES, Roberto R. C. **Participação, exclusão e território: estratégias para a análise dos efeitos distributivos das instituições participativas**. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, 2011.

PIRES, Roberto R. C.; VAZ, Alexander C. N.; ALMEIDA, Acir; SILVA, Fabio de Sá e; LOPEZ, Felix G.; ALENCAR, Joana Luiza O. **Em busca de uma síntese: ambições comuns e abordagens diversificadas na avaliação da efetividade das instituições participativas**. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador: Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, 2011.

PITKIN, Hanna F. **Representação: Palavras, Instituições e Idéias**. São Paulo: Lua Nova, 2006.

PRESOTO, Lucia Helena; WESTPHAL, Márcia Faria. **A participação social na atuação dos conselhos municipais de Bertiooga-SP**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 14, n.1, p.68-77, jan-abr. 2005.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia Científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SILVA, Fabio de Sá e. **“De cada um conforme suas capacidades”:** participação, ambientes institucionais e capacidade de incidência em políticas públicas. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador: Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, 2011.

SMITH, Graham. **Democratic innovations: designing institutions for citizen participation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

TATAGIBA, L. **Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil**. In: DAGNINO, E. (Org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TATAGIBA, Luciana. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Democracia Participativa: Aprofundando o Debate**. Revista Sociologia Política, Curitiba, n. 25, p. 209-213, nov. 2005.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WAMPLER, Brian. **Que tipos de resultados devemos esperar das instituições participativas?** Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador: Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, 2011.

WAMPLER, Brian. **Instituições participativas como “enxertos” na estrutura do Estado: a importância de contextos, atores e suas estratégias**. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador: Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, 2011.

ANEXOS

ANEXO 1 – COMPETÊNCIAS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ – COEDE/PR CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.419, DE 07 DE JANEIRO DE 2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ) E REGIMENTO INTERNO DO COEDE/PR

I – avaliar, propor, discutir e participar da formulação, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas para inclusão das pessoas com deficiência, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos e a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Estado do Paraná;

II – formular planos, programas e projetos da política estadual de integração da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à completa implementação e ao adequado desenvolvimento destes planos, programas e projetos;

III – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e inclusão das pessoas com deficiência, por meio da elaboração do plano diretor de programas, projetos e ações, bem como pela obtenção dos recursos públicos necessários para tais fins;

IV – acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas estaduais de acesso à saúde, à educação, à assistência social, à habilitação e à reabilitação profissional, ao trabalho, à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer;

V – acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Estado, indicando ao Secretário de Estado responsável pela execução da política pública de atendimento às pessoas com deficiência as medidas necessárias à consecução da política formulada e do adequado funcionamento deste Conselho;

VI – acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às pessoas com deficiência;

VII – elaborar e apresentar, anualmente, ao Secretário de Estado responsável pela execução da política pública de atendimento às pessoas com deficiência, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual no período;

VIII – acompanhar, mediante relatório de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política estadual para inclusão das pessoas com deficiência;

IX – apreciar e avaliar a proposta orçamentária da política pública;

X – propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas governamentais diretamente ligadas à proteção e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

XI – oferecer subsídios para elaboração de anteprojetos de Lei atinentes aos interesses das pessoas com deficiência;

XII – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito às pessoas com deficiência;

XIII – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas sobre a questão das deficiências;

XIV – pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pela Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas para as pessoas com deficiência;

XV – aprovar critérios para o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento às pessoas com deficiência que pretendam integrar o Conselho Estadual;

XVI – receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas com deficiência, adotando as medidas cabíveis;

XVII – promover canais de diálogo com a sociedade civil;

XVIII – propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;

XIX – promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais, internacionais e estrangeiros visando atender aos seus objetivos;

XX – incentivar a criação e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XXI – receber de órgãos públicos, entidades privadas ou de particulares todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade;

XXII – manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

XXIII - avaliar anualmente o desenvolvimento estadual e municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência visando à sua plena adequação;

XXIV - elaborar seu Regimento Interno.